

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itu/SP

Exercício 2022

Nº: 0035/2022

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

MUNICÍPIO DE ITU/SP**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu -
ITUPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2021

Data Base dos Dados:

31/dez/2021

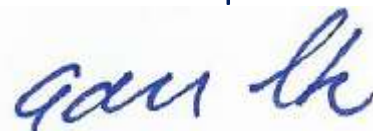
Data de Elaboração:

16/maio/2022

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.001286.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP.....	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA.....	7
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	8
6	BASES TÉCNICAS	12
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	18
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL	20
12	RESULTADO ATUARIAL.....	21
13	PLANO DE CUSTEIO.....	23
14	FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - Municipal.....	29
15	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	31
16	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	36
17	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	39
18	PARECER ATUARIAL	42
19	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	46
20	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	55
21	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	56
22	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	57
23	ANEXO 5 – PROJEÇÕES - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58
24	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	60
25	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	72
26	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	72
27	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	72
28	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	74
29	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	74



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado **pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Itu/SP.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP

O RPPS do Município de Itu/SP é administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021, conta com 3.980 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 12.059.450,23 ao mês, e paga benefícios a 461 segurados Aposentados e 98 Pensões que totalizam R\$ 1.647.984,49 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Itu/SP

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 12.059.450,23	3.980	R\$ 3.030,01
Servidores Aposentados	R\$ 1.364.042,41	461	R\$ 2.958,88
Pensões	R\$ 283.942,08	98	R\$ 2.897,37
Total	R\$ 13.707.434,72	4.539	R\$ 3.019,92

O RPPS de Município de Itu/SP é de médio porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na IN SPREV N° 006/18.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	ITU - SP
UF	SP
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	B
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018; e
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019.
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- **Instruções Normativas SPREV correlatas**;

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 1.810**, de 04 de abril de 2016; e
- **Decreto nº 3.643**, 10 de fevereiro de 2021.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Itu/SP, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes:

Quadro 3. Atualização e Amplitude da Base Cadastral

Grupo de segurados	Data do Recenseamento	Amplitude
Ativos	15/07/2020	97,00%
Aposentados	15/07/2020	100,00%
Pensionistas	15/07/2020	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2021:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	3.980
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$3.030,01
Total da folha de salários mensal	R\$12.059.450,23

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	461
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$2.958,88
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.364.042,41

Quadro 6. Pensões

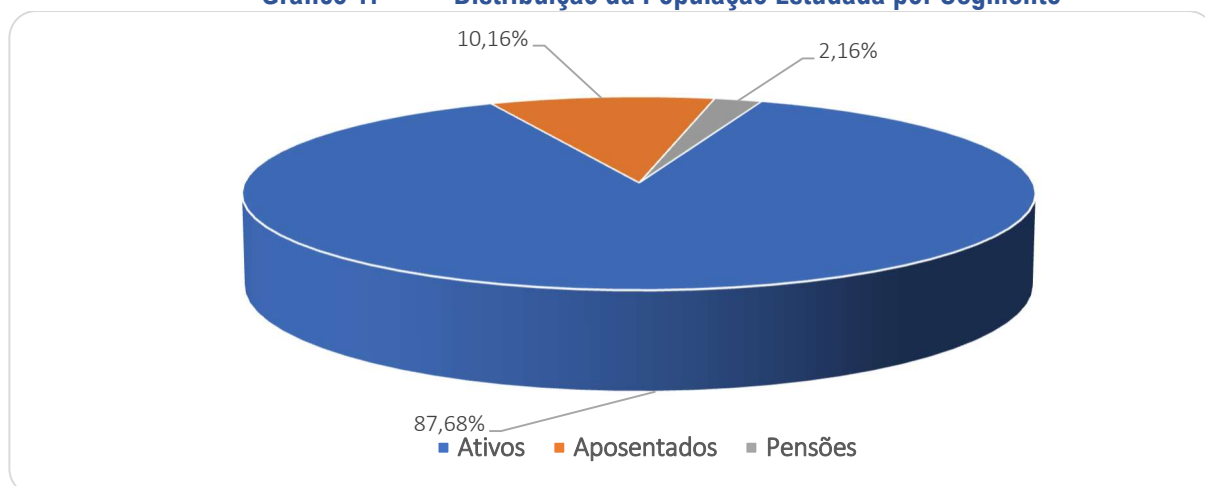
Discriminação	Valores
População	98
Idade média atual	33
Benefício médio	R\$ 2.897,37
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 283.942,08

Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	4.539
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 13.707.434,72

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Itu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 12,32% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,12 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

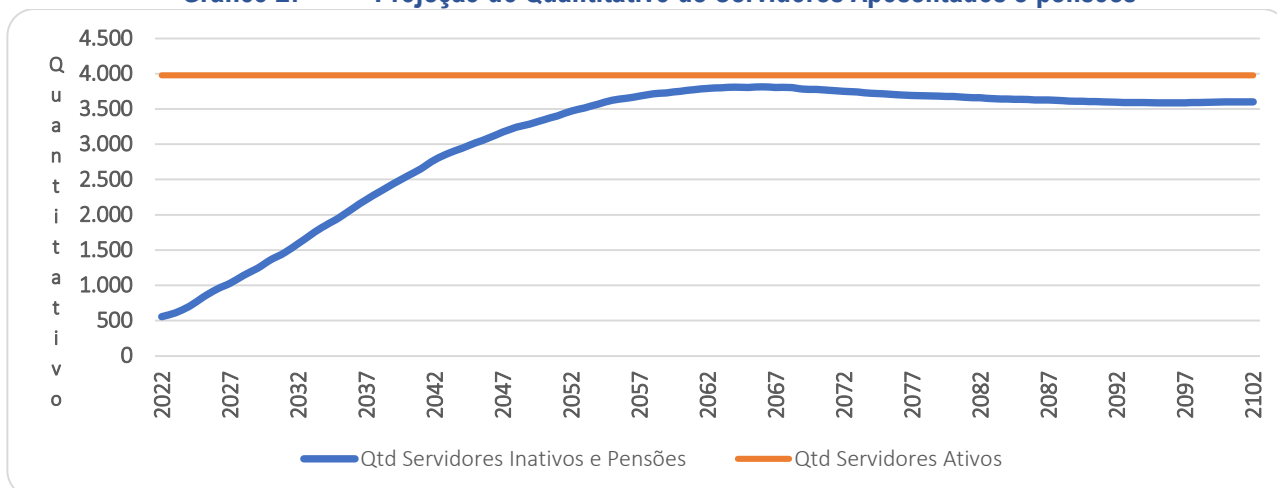
Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	87,68%	12,32%	7,12

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

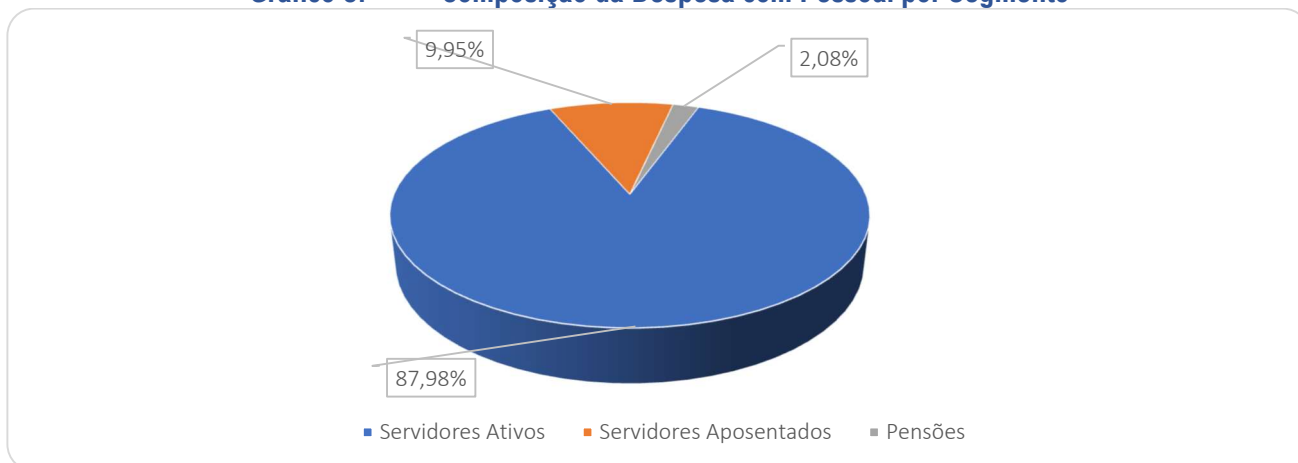
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Itu/SP prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Itu/SP representa 12,03% da folha total de pagamento dos segurados.

5.3 PERFIL ESTATÍSTICO DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO MUNICIPAL

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados custeados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 9. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	82
Benefício médio	R\$ 8.534,88
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 42.674,41

Quadro 10. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	74
Benefício médio	R\$ 2.665,61
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 45.315,29

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.



Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2020 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2020 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 4,93% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos

seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

- 6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 8,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição

Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME nº 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;
- **c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;**
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS do Município de Itu/SP, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de 3,00%, podendo chegar a 3,60% (com a implementação do Pró-Gestão e certificações) da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelos Técnicos do RPPS do histórico de despesas administrativa dos últimos três anos verifica-se que o gasto médio foi de R\$ 2.486.016,52. Desta forma, como o gasto é inferior ao gasto estimado para o exercício, de R\$ 3.135.457,06, **indicamos a manutenção do percentual de 2,00%, porém incidindo apenas sobre a folha de salários**, atendendo a Portaria supracitada.

Quadro 11. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2019	2020	2021
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	177.257.784,42	195.337.387,30	159.742.448,47
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	4.156.641,71	11.847.701,10	477.620,89
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	1.659.555,75	251.833,09	114.826,27
Valor total dos proventos e remunerações	183.073.981,88	207.436.921,49	160.334.895,63
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	3.661.479,64	4.148.738,43	3.191.838,23
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	2.322.750,85	2.906.829,72	2.228.469,00

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Vigente.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021 e o Custeio previsto em Lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 12. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 12.059.450,23	14,00%	R\$ 1.688.323,03
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 28.821,54	14,00%	R\$ 4.035,02
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 9.136,46	14,00%	R\$ 1.279,10
Município - CN	Folha de salários	R\$ 12.059.450,23	17,41%	R\$ 2.099.550,28
Município - CS	Folha de salários	R\$ 12.059.450,23	Aporte Mensal	R\$ 494.331,47
Total Receita de Contribuição				R\$ 4.287.518,91
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 12.059.450,23	2,00%	R\$ 241.189,00
Total de Receita				R\$ 4.528.707,91

Atualmente os servidores ativos e o Município de Itu/SP contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 19,41%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,41% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o ente contribuiu em 2021 com aporte suplementar para amortização do déficit atuarial no valor de

R\$ 5.931.977,68. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 13. Receitas e despesas em 2021

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$4.287.518,91	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.647.984,49
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.639.534,42	
Resultado sobre folha salarial	21,89%	
Resultado sobre arrecadação	61,56%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Itu/SP, por sua vez, totalizam R\$ 1.647.984,49, resultando em um superavit de R\$ 2.639.534,42, que equivale a 21,89% da folha de pagamento dos servidores ativos e 61,56% do total arrecadado.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$293.555.366,54	31/12/2021
Renda Variável	R\$236.867.416,73	31/12/2021
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$3.450.303,46	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	R\$230.767,49	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	R\$68.991.849,00	31/12/2021
Acordos de Parcelamento	R\$27.982.902,24	31/12/2021
Total	R\$631.078.605,46	31/12/2021



11 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$27.780.149,55	17,72%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$5.032.408,58	3,21%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.668.484,76	2,34%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$6.317.945,98	4,03%
Custo Normal Líquido		R\$42.798.988,87	27,30%
Administração do Plano		R\$3.135.457,06	2,00%
Total		R\$45.934.445,93	29,30%

Seguindo os ditames da Portaria nº 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,30%	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		29,30%	33,41%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 17. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	15,30%	19,41%
(=) Total	29,30%	33,41%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,37%	8,37%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	20,93%	25,04%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	154.074.176,91	161.051.127,47
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	168.381.064,76	223.285.884,59
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	322.455.241,67	384.337.012,06

12 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, foram gerados três resultados decorrentes.

Quadro 18. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 253.283.347,82)	(R\$ 253.283.347,82)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 724.621,28	R\$ 724.621,28
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 52.821.928,98)	(R\$ 52.821.928,98)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 235.636,24	R\$ 235.636,24
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 24.488.422,15	R\$ 24.488.422,15
PMB – Concedidos	(R\$ 280.656.597,13)	(R\$ 280.656.597,13)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.041.048.838,70)	(R\$ 1.041.048.838,70)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 150.574.195,63	R\$ 157.981.703,61
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 7.324.960,81	R\$ 7.324.960,81
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 164.556.085,23	R\$ 219.030.347,65
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 83.283.907,10	R\$ 83.283.907,10
PMB - a Conceder	(R\$ 635.309.689,93)	(R\$ 573.427.919,54)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 280.656.597,13)	(R\$ 280.656.597,13)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 635.309.689,93)	(R\$ 573.427.919,54)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 915.966.287,06)	(R\$ 854.084.516,67)
(+) Ativo do Plano	R\$ 603.095.703,22	R\$ 603.095.703,22
(+) Outros Créditos	R\$ 27.982.902,24	R\$ 27.982.902,24
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 284.887.681,60	R\$ 223.005.911,21

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 53, da Portaria SPrev 464/18, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do Custo Normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 223.005.911,21 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 8,40% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.643 de, 10 de fevereiro de 2021, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme demonstrado através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2020, base Dezembro/2019, fica instituída a contribuição patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, que deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE, conforme dados da tabela abaixo.”

Ano	VALOR - APOORTE ANUAL	Ano	VALOR - APOORTE ANUAL
2021	R\$ 5.625.393,72	2038	R\$ 8.668.858,68
2022	R\$ 6.639.882,04	2039	R\$ 8.668.858,68
2023	R\$ 7.654.370,36	2040	R\$ 8.668.858,68
2024	R\$ 8.668.858,68	2041	R\$ 8.668.858,68
2025	R\$ 8.668.858,68	2042	R\$ 8.668.858,68
2026	R\$ 8.668.858,68	2043	R\$ 8.668.858,68
2027	R\$ 8.668.858,68	2044	R\$ 8.668.858,68
2028	R\$ 8.668.858,68	2045	R\$ 8.668.858,68
2029	R\$ 8.668.858,68	2046	R\$ 8.668.858,68
2030	R\$ 8.668.858,68	2047	R\$ 8.668.858,68
2031	R\$ 8.668.858,68	2048	R\$ 8.668.858,68
2032	R\$ 8.668.858,68	2049	R\$ 8.668.858,68
2033	R\$ 8.668.858,68	2050	R\$ 8.668.858,68
2034	R\$ 8.668.858,68	2051	R\$ 8.668.858,68
2035	R\$ 8.668.858,68	2052	R\$ 8.668.858,68
2036	R\$ 8.668.858,68	2053	R\$ 8.668.858,68
2037	R\$ 8.668.858,68	2054	R\$ 8.668.858,68

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 159.209.895,08. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 19. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 223.005.911,21)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 159.209.895,08
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 63.796.016,13)

13 PLANO DE CUSTEIO

13.1 CUSTO NORMAL

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Itu somam 33,41% (14,00% para o servidor e 19,41% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 29,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, e que se mantenha a alíquota de contribuição do Ente praticada atualmente, visto que há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPREV nº 464/18).

Quadro 20. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

13.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

13.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 33 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 223.005.911,21 corresponde a um Custo Suplementar de 8,40% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 45.934.445,93	29,30%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$ 13.168.161,91	8,40%
CUSTO TOTAL	R\$ 59.102.607,84	37,70%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê § 5º do artigo 7º da Instrução Normativa SPREV nº 007/18, os planos de equacionamento de déficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria ME nº 464/18.

13.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.643 de, 10 de fevereiro de 2021, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme demonstrado através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2020, base Dezembro/2019, fica instituída a contribuição patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, que deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE, conforme dados da tabela abaixo:”

Ano	VALOR - APORTE ANUAL	Ano	VALOR - APORTE ANUAL
2021	R\$ 5.625.393,72	2038	R\$ 8.668.858,68
2022	R\$ 6.639.882,04	2039	R\$ 8.668.858,68
2023	R\$ 7.654.370,36	2040	R\$ 8.668.858,68
2024	R\$ 8.668.858,68	2041	R\$ 8.668.858,68
2025	R\$ 8.668.858,68	2042	R\$ 8.668.858,68
2026	R\$ 8.668.858,68	2043	R\$ 8.668.858,68
2027	R\$ 8.668.858,68	2044	R\$ 8.668.858,68
2028	R\$ 8.668.858,68	2045	R\$ 8.668.858,68
2029	R\$ 8.668.858,68	2046	R\$ 8.668.858,68
2030	R\$ 8.668.858,68	2047	R\$ 8.668.858,68
2031	R\$ 8.668.858,68	2048	R\$ 8.668.858,68
2032	R\$ 8.668.858,68	2049	R\$ 8.668.858,68
2033	R\$ 8.668.858,68	2050	R\$ 8.668.858,68
2034	R\$ 8.668.858,68	2051	R\$ 8.668.858,68
2035	R\$ 8.668.858,68	2052	R\$ 8.668.858,68
2036	R\$ 8.668.858,68	2053	R\$ 8.668.858,68
2037	R\$ 8.668.858,68	2054	R\$ 8.668.858,68

Conforme previsto na Lei procedemos com a atualização monetária dos valores de Aportes com o INPC dos últimos dois anos, com valores conforme o quadro a seguir:

Quadro 22. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2022	223.005.911,21	7.713.133,98	226.286.968,65
2023	226.286.968,65	8.891.601,35	228.551.314,85
2024	228.551.314,85	10.070.068,72	229.748.825,95
2025	229.748.825,95	10.070.068,72	231.005.374,34
2026	231.005.374,34	10.070.068,72	232.323.870,57
2027	232.323.870,57	10.070.068,72	233.707.368,67
2028	233.707.368,67	10.070.068,72	235.159.073,22
2029	235.159.073,22	10.070.068,72	236.682.346,80
2030	236.682.346,80	10.070.068,72	238.280.717,78
2031	238.280.717,78	10.070.068,72	239.957.888,44
2032	239.957.888,44	10.070.068,72	241.717.743,62
2033	241.717.743,62	10.070.068,72	243.564.359,65
2034	243.564.359,65	10.070.068,72	245.502.013,86
2035	245.502.013,86	10.070.068,72	247.535.194,42
2036	247.535.194,42	10.070.068,72	249.668.610,78
2037	249.668.610,78	10.070.068,72	251.907.204,57
2038	251.907.204,57	10.070.068,72	254.256.161,03
2039	254.256.161,03	10.070.068,72	256.720.921,04
2040	256.720.921,04	10.070.068,72	259.307.193,72
2041	259.307.193,72	10.070.068,72	262.020.969,65
2042	262.020.969,65	10.070.068,72	264.868.534,73
2043	264.868.534,73	10.070.068,72	267.856.484,77
2044	267.856.484,77	10.070.068,72	270.991.740,74
2045	270.991.740,74	10.070.068,72	274.281.564,84
2046	274.281.564,84	10.070.068,72	277.733.577,26
2047	277.733.577,26	10.070.068,72	281.355.773,89
2048	281.355.773,89	10.070.068,72	285.156.544,82
2049	285.156.544,82	10.070.068,72	289.144.693,76
2050	289.144.693,76	10.070.068,72	293.329.458,44
2051	293.329.458,44	10.070.068,72	297.720.532,01
2052	297.720.532,01	10.070.068,72	302.328.085,52
2053	302.328.085,52	10.070.068,72	307.162.791,41
2054	307.162.791,41	10.070.068,72	312.235.848,30

Como é possível observar o Plano de Amortização Vigente **não é suficiente para integralizar a Provisão Matemática a amortizar no período proposto**. Desta forma, propomos com alternativa o seguinte plano de amortização: em 2022 será mantido o valor de aporte anual de R\$ 7.713.133,98. A parti daí os valores irão se elevando até o ano de 2042, onde permanecerá constante, conforme o quadro a seguir:

Quadro 23. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2022	223.005.911,21	7.713.133,98	226.286.968,65
2023	226.286.968,65	11.160.572,17	226.282.344,03
2024	226.282.344,03	11.456.091,93	225.981.971,67
2025	225.981.971,67	11.751.611,69	225.371.271,19
2026	225.371.271,19	12.047.131,44	224.434.943,41

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2027	224.434.943,41	12.342.651,20	223.156.934,92
2028	223.156.934,92	12.638.170,96	221.520.400,85
2029	221.520.400,85	12.933.690,72	219.507.665,90
2030	219.507.665,90	13.229.210,48	217.100.183,35
2031	217.100.183,35	13.524.730,23	214.278.492,16
2032	214.278.492,16	13.820.249,99	211.022.171,83
2033	211.022.171,83	14.115.769,75	207.309.795,15
2034	207.309.795,15	14.411.289,51	203.118.878,54
2035	203.118.878,54	14.706.809,27	198.425.829,99
2036	198.425.829,99	15.002.329,02	193.205.894,38
2037	193.205.894,38	15.297.848,78	187.433.096,19
2038	187.433.096,19	15.593.368,54	181.080.179,30
2039	181.080.179,30	15.888.888,30	174.118.543,84
2040	174.118.543,84	16.184.408,06	166.518.179,99
2041	166.518.179,99	16.479.927,81	158.247.598,45
2042	158.247.598,45	16.775.447,57	149.273.757,48
2043	149.273.757,48	16.775.447,57	139.857.506,15
2044	139.857.506,15	16.775.447,57	129.977.033,64
2045	129.977.033,64	16.775.447,57	119.609.453,82
2046	119.609.453,82	16.775.447,57	108.730.752,32
2047	108.730.752,32	16.775.447,57	97.315.730,84
2048	97.315.730,84	16.775.447,57	85.337.948,80
2049	85.337.948,80	16.775.447,57	72.769.662,10
2050	72.769.662,10	16.775.447,57	59.581.758,87
2051	59.581.758,87	16.775.447,57	45.743.692,01
2052	45.743.692,01	16.775.447,57	31.223.408,45
2053	31.223.408,45	16.775.447,57	15.987.274,92
2054	15.987.274,92	16.775.447,57	0,00

Com a alteração do Plano de Amortização deve-se manter em Lei a previsão de atualização monetária com mesmo indexador na meta atuarial, que no caso do RPPS de Itu é INPC.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

“(...)



§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2.054).**

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de R\$ 16.775.447,57. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

13.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 24. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Anual Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%	8,40%	R\$ 7.713.133,98
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

14 FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO - MUNICIPAL

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 05 benefícios de aposentadoria e 17 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 25. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2022	R\$ 554.767,33	R\$ 589.098,77	R\$ 24.128,30	R\$ 13.130,95	R\$ 1.106.606,84	0,71%
2023	R\$ 546.277,83	R\$ 565.137,37	R\$ 24.031,13	R\$ 12.894,51	R\$ 1.074.489,56	0,68%
2024	R\$ 533.496,37	R\$ 541.057,25	R\$ 23.738,32	R\$ 12.641,02	R\$ 1.038.174,28	0,66%
2025	R\$ 516.583,97	R\$ 516.952,57	R\$ 23.251,08	R\$ 12.370,16	R\$ 997.915,29	0,63%
2026	R\$ 495.800,92	R\$ 492.909,51	R\$ 22.575,32	R\$ 12.081,19	R\$ 954.053,92	0,61%
2027	R\$ 471.503,27	R\$ 469.002,02	R\$ 21.721,55	R\$ 11.773,16	R\$ 907.010,58	0,58%
2028	R\$ 444.129,38	R\$ 445.314,13	R\$ 20.704,60	R\$ 11.445,49	R\$ 857.293,42	0,55%
2029	R\$ 414.187,71	R\$ 421.935,51	R\$ 19.543,14	R\$ 11.098,28	R\$ 805.481,79	0,51%
2030	R\$ 382.245,13	R\$ 398.981,11	R\$ 18.259,29	R\$ 10.732,81	R\$ 752.234,14	0,48%
2031	R\$ 348.910,64	R\$ 376.563,17	R\$ 16.877,93	R\$ 10.350,57	R\$ 698.245,31	0,44%
2032	R\$ 314.819,55	R\$ 354.792,37	R\$ 15.426,12	R\$ 9.953,32	R\$ 644.232,49	0,41%
2033	R\$ 280.615,55	R\$ 333.754,35	R\$ 13.932,29	R\$ 9.542,39	R\$ 590.895,22	0,38%
2034	R\$ 246.930,49	R\$ 313.532,34	R\$ 12.425,44	R\$ 9.119,46	R\$ 538.917,92	0,34%
2035	R\$ 214.363,09	R\$ 294.171,42	R\$ 10.934,19	R\$ 8.685,82	R\$ 488.914,50	0,31%
2036	R\$ 183.451,58	R\$ 275.711,36	R\$ 9.485,74	R\$ 8.243,57	R\$ 441.433,63	0,28%
2037	R\$ 154.637,83	R\$ 258.140,68	R\$ 8.104,41	R\$ 7.794,79	R\$ 396.879,31	0,26%
2038	R\$ 128.221,65	R\$ 241.377,16	R\$ 6.810,02	R\$ 7.341,07	R\$ 355.447,72	0,23%
2039	R\$ 104.339,16	R\$ 225.326,67	R\$ 5.616,88	R\$ 6.884,08	R\$ 317.164,87	0,20%
2040	R\$ 83.073,76	R\$ 209.913,74	R\$ 4.536,67	R\$ 6.425,66	R\$ 282.025,16	0,18%
2041	R\$ 64.577,48	R\$ 195.090,61	R\$ 3.581,64	R\$ 5.967,85	R\$ 250.118,59	0,16%
2042	R\$ 48.959,24	R\$ 180.871,67	R\$ 2.760,57	R\$ 5.513,77	R\$ 221.556,58	0,14%
2043	R\$ 36.179,44	R\$ 167.284,51	R\$ 2.074,84	R\$ 5.066,33	R\$ 196.322,77	0,13%
2044	R\$ 26.009,57	R\$ 154.356,30	R\$ 1.516,67	R\$ 4.628,47	R\$ 174.220,73	0,11%
2045	R\$ 18.099,43	R\$ 142.097,97	R\$ 1.072,58	R\$ 4.202,83	R\$ 154.921,99	0,10%
2046	R\$ 12.112,27	R\$ 130.499,01	R\$ 728,82	R\$ 3.792,20	R\$ 138.090,26	0,09%
2047	R\$ 7.721,00	R\$ 119.538,04	R\$ 469,77	R\$ 3.399,02	R\$ 123.390,25	0,08%
2048	R\$ 4.593,83	R\$ 109.217,77	R\$ 280,15	R\$ 3.025,54	R\$ 110.505,92	0,07%
2049	R\$ 2.475,59	R\$ 99.563,53	R\$ 149,71	R\$ 2.673,96	R\$ 99.215,45	0,06%
2050	R\$ 1.150,27	R\$ 90.600,54	R\$ 67,88	R\$ 2.346,11	R\$ 89.336,83	0,06%
2051	R\$ 410,55	R\$ 82.355,38	R\$ 22,89	R\$ 2.043,61	R\$ 80.699,42	0,05%
2052	R\$ 90,25	R\$ 74.843,27	R\$ 4,32	R\$ 1.767,62	R\$ 73.161,58	0,05%
2053	R\$ 8,92	R\$ 68.059,21	R\$ 0,24	R\$ 1.518,82	R\$ 66.549,06	0,04%
2054	R\$ 0,32	R\$ 61.969,02	R\$ 0,00	R\$ 1.297,15	R\$ 60.672,19	0,04%
2055	R\$ 0,00	R\$ 56.516,56	R\$ 0,00	R\$ 1.101,56	R\$ 55.415,00	0,04%
2056	R\$ 0,00	R\$ 51.614,23	R\$ 0,00	R\$ 929,23	R\$ 50.685,00	0,03%
2057	R\$ 0,00	R\$ 47.129,37	R\$ 0,00	R\$ 775,33	R\$ 46.354,04	0,03%
2058	R\$ 0,00	R\$ 42.943,59	R\$ 0,00	R\$ 635,69	R\$ 42.307,91	0,03%
2059	R\$ 0,00	R\$ 39.017,46	R\$ 0,00	R\$ 509,30	R\$ 38.508,17	0,03%
2060	R\$ 0,00	R\$ 35.352,43	R\$ 0,00	R\$ 396,60	R\$ 34.955,83	0,02%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2061	R\$ 0,00	R\$ 31.961,64	R\$ 0,00	R\$ 298,15	R\$ 31.663,50	0,02%
2062	R\$ 0,00	R\$ 28.858,34	R\$ 0,00	R\$ 214,27	R\$ 28.644,07	0,02%
2063	R\$ 0,00	R\$ 26.050,93	R\$ 0,00	R\$ 145,11	R\$ 25.905,82	0,02%
2064	R\$ 0,00	R\$ 23.542,03	R\$ 0,00	R\$ 90,52	R\$ 23.451,51	0,02%
2065	R\$ 0,00	R\$ 21.329,55	R\$ 0,00	R\$ 50,18	R\$ 21.279,37	0,01%
2066	R\$ 0,00	R\$ 19.399,76	R\$ 0,00	R\$ 23,12	R\$ 19.376,63	0,01%
2067	R\$ 0,00	R\$ 17.726,25	R\$ 0,00	R\$ 7,80	R\$ 17.718,45	0,01%
2068	R\$ 0,00	R\$ 16.256,75	R\$ 0,00	R\$ 1,49	R\$ 16.255,26	0,01%
2069	R\$ 0,00	R\$ 14.907,61	R\$ 0,00	R\$ 0,07	R\$ 14.907,54	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 13.607,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.607,84	0,01%
2071	R\$ 0,00	R\$ 12.337,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.337,41	0,01%
2072	R\$ 0,00	R\$ 11.102,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.102,80	0,01%
2073	R\$ 0,00	R\$ 9.911,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.911,57	0,01%
2074	R\$ 0,00	R\$ 8.771,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.771,40	0,01%
2075	R\$ 0,00	R\$ 7.688,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.688,95	0,01%
2076	R\$ 0,00	R\$ 6.670,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.670,74	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 5.722,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.722,67	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 4.849,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.849,31	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 4.054,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.054,95	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 3.342,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.342,52	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 2.713,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.713,31	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 2.166,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.166,83	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 1.699,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.699,16	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 1.302,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,64	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 969,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 969,91	0,00%
2086	R\$ 0,00	R\$ 697,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697,25	0,00%
2087	R\$ 0,00	R\$ 481,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481,84	0,00%
2088	R\$ 0,00	R\$ 318,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318,03	0,00%
2089	R\$ 0,00	R\$ 196,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,51	0,00%
2090	R\$ 0,00	R\$ 108,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,85	0,00%
2091	R\$ 0,00	R\$ 50,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,16	0,00%
2092	R\$ 0,00	R\$ 16,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,92	0,00%
2093	R\$ 0,00	R\$ 3,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,24	0,00%
2094	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15	0,00%
2095	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

15 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,94 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2020, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2015 e 2020.

Quadro 26. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020
Aposentadorias	20,48%	20,59%	20,67%	20,76%	20,85%	20,93%
Invalidez	2,31%	2,32%	2,32%	2,33%	2,33%	2,34%
Pensão de ativos	4,36%	4,29%	4,22%	4,15%	4,09%	4,03%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	27,15%	27,20%	27,21%	27,24%	27,27%	27,30%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	29,15%	29,20%	29,21%	29,24%	29,27%	29,30%
Expectativa de Vida	22,20	22,38	22,51	22,66	22,80	22,94

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (PM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 27. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

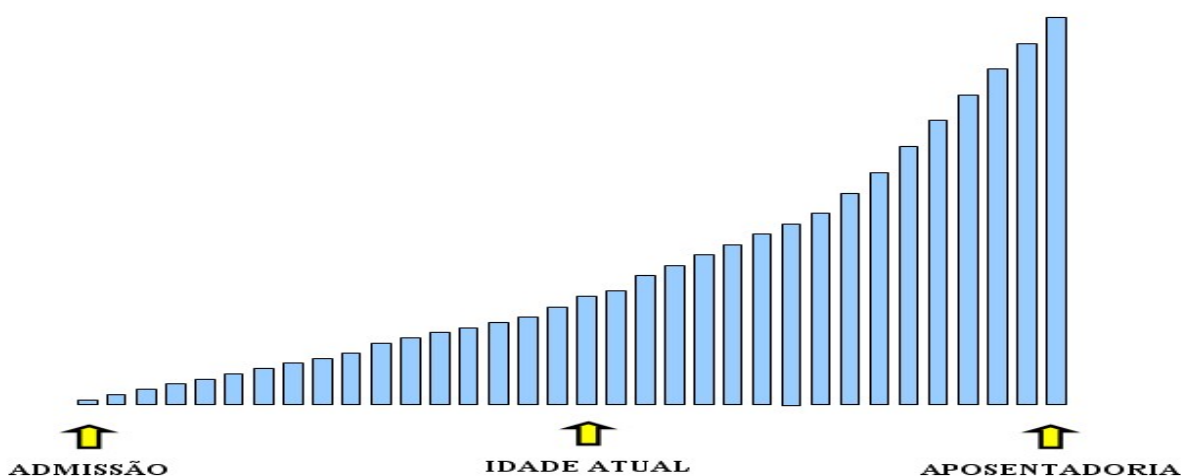
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2015	R\$ 623.959.109,68	R\$ 276.654.864,13	R\$ 900.613.973,81
IBGE 2016	R\$ 626.636.032,70	R\$ 277.594.937,34	R\$ 904.230.970,04
IBGE 2017	R\$ 628.783.858,57	R\$ 278.349.057,27	R\$ 907.132.915,84
IBGE 2018	R\$ 631.070.332,92	R\$ 279.151.351,21	R\$ 910.221.684,13
IBGE 2019	R\$ 633.181.274,22	R\$ 279.917.698,82	R\$ 913.098.973,04
IBGE 2020	R\$ 635.309.689,93	R\$ 280.656.597,13	R\$ 915.966.287,06

15.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Provisões Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
42	28,06%	3,99%	32,05%
43	28,42%	6,02%	34,44%
44	28,84%	8,27%	37,11%
45	29,30%	10,74%	40,04%
46	29,76%	13,30%	43,06%
47	30,22%	15,88%	46,10%
48	30,67%	18,36%	49,03%

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 29. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
42	R\$ 456.240.907,87	R\$ 280.656.597,13	R\$ 736.897.505,00
43	R\$ 510.086.707,15	R\$ 280.656.597,13	R\$ 790.743.304,28
44	R\$ 569.858.321,62	R\$ 280.656.597,13	R\$ 850.514.918,75
45	R\$ 635.309.689,93	R\$ 280.656.597,13	R\$ 915.966.287,06
46	R\$ 703.431.457,32	R\$ 280.656.597,13	R\$ 984.088.054,45
47	R\$ 771.885.994,97	R\$ 280.656.597,13	R\$ 1.052.542.592,10
48	R\$ 837.680.902,06	R\$ 280.656.597,13	R\$ 1.118.337.499,19

15.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 30. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
59	34,15%	15,86%	50,01%
60	32,46%	14,15%	46,61%
61	30,84%	12,46%	43,30%
62	29,30%	10,74%	40,04%
63	27,85%	9,08%	36,93%
64	26,50%	7,52%	34,02%
65	25,22%	6,03%	31,25%

Quadro 31. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
59	R\$ 771.497.828,45	R\$ 280.656.597,13	R\$ 1.052.154.425,58
60	R\$ 726.055.395,83	R\$ 280.656.597,13	R\$ 1.006.711.992,96
61	R\$ 680.990.889,03	R\$ 280.656.597,13	R\$ 961.647.486,16
62	R\$ 635.309.689,93	R\$ 280.656.597,13	R\$ 915.966.287,06
63	R\$ 591.453.815,43	R\$ 280.656.597,13	R\$ 872.110.412,56
64	R\$ 549.984.680,60	R\$ 280.656.597,13	R\$ 830.641.277,73
65	R\$ 510.322.847,95	R\$ 280.656.597,13	R\$ 790.979.445,08

15.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,93% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,30%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,93%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 32. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
3,93%	36,17%	14,12%	50,29%
4,43%	32,49%	12,43%	44,92%
4,93%	29,30%	10,74%	40,04%
5,43%	26,52%	9,06%	35,58%
5,93%	24,07%	7,39%	31,46%

Quadro 33. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
3,93%	R\$ 762.952.801,64	R\$ 289.596.038,29	R\$ 1.052.548.839,93
4,43%	R\$ 695.513.257,99	R\$ 284.925.948,63	R\$ 980.439.206,62
4,93%	R\$ 635.309.689,93	R\$ 280.656.597,13	R\$ 915.966.287,06
5,43%	R\$ 581.645.225,76	R\$ 276.730.532,39	R\$ 858.375.758,15
5,93%	R\$ 533.643.486,82	R\$ 273.100.537,78	R\$ 806.744.024,60

15.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 34. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	26,01%	9,46%	35,47%
0,50%	27,61%	10,09%	37,70%
1,00%	29,30%	10,74%	40,04%
1,50%	31,08%	11,38%	42,46%
2,00%	32,95%	12,02%	44,97%
2,50%	34,90%	12,66%	47,56%

Quadro 35. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$ 601.464.419,27	R\$ 280.656.597,13	R\$ 882.121.016,40
0,50%	R\$ 618.285.281,38	R\$ 280.656.597,13	R\$ 898.941.878,51
1,00%	R\$ 635.309.689,93	R\$ 280.656.597,13	R\$ 915.966.287,06
1,50%	R\$ 652.367.237,66	R\$ 280.656.597,13	R\$ 933.023.834,79
2,00%	R\$ 669.346.190,47	R\$ 280.656.597,13	R\$ 950.002.787,60
2,50%	R\$ 686.411.465,02	R\$ 280.656.597,13	R\$ 967.068.062,15

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

16 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo o impacto não foi significativo, porém devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,93% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2020 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.



A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2021 foi composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 5,80%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2021, auferida pelo plano de benefícios, foi de 1,51%, tomando como índice de correção o INPC, não superando então a meta atuarial que foi de 16,55%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** e **aporte anual no valor de R\$ 5.931.977,68 à título de Custo Suplementar** para o ano de 2021.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 2.639.534,42, que equivale a 21,89% da folha de pagamento dos servidores ativos e 61,56% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 293.555.366,54
- Renda Variável: R\$ 236.867.416,73
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.450.303,46
- Aplicações em enquadramento: R\$ 230.767,49
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 68.991.849,00
- Acordos de Parcelamento: R\$ 27.982.902,24
- **Total: R\$ 631.078.605,46**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 29,30%, conforme quadro seguinte:

Quadro 36. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$27.780.149,55	17,72%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$5.032.408,58	3,21%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.668.484,76	2,34%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$6.317.945,98	4,03%
Custo Normal Líquido		R\$42.798.988,87	27,30%
Administração do Plano		R\$3.135.457,06	2,00%
Total		R\$45.934.445,93	29,30%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPprev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 19,41% sobre a remuneração de contribuição. Quanto as alíquotas dos segurados propõem-se a manutenção do percentual de contribuição em 14,00%, em adequação aos impositivos legais da Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 854.084.516,67 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 631.078.605,46 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 223.005.911,21 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 8,40% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal, e aporte no valor de R\$ 7.713.133,98 à título de Custo Suplementar para o ano de 2022.**

17 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 37. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	3.912	295	63
Avaliação Atuarial 2021	3.994	371	79
Avaliação Atuarial 2022	3.980	461	98

Quadro 38. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.022,20	R\$ 2.664,09	R\$ 2.682,06
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.046,74	R\$ 2.726,45	R\$ 2.697,64
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.030,01	R\$ 2.958,88	R\$ 2.897,37

Quadro 39. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 11.822.834,37	R\$ 785.905,12	R\$ 168.970,01
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 12.168.662,92	R\$ 1.011.513,44	R\$ 213.113,52
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 12.059.450,23	R\$ 1.364.042,41	R\$ 283.942,08

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,35% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 90, e aumento de pensionistas, 19, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,35% no gasto com pessoal.

17.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 40. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,00%	18,62%	20,93%
Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	2,21%	2,34%
Pensão de ativos	3,90%	3,94%	4,03%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,93%	24,77%	27,30%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,93%	26,77%	29,30%

Quadro 41. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 159.360.907,50	R\$ 202.838.591,35	R\$ 280.656.597,13
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 466.741.374,22	R\$ 496.025.209,11	R\$ 573.427.919,54
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 626.102.281,72	R\$ 698.863.800,46	R\$ 854.084.516,67
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 480.661.955,23	R\$ 576.378.176,94	R\$ 631.078.605,46
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 145.440.326,49)	(R\$ 122.485.623,52)	(R\$ 223.005.911,21)

Quadro 42. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Custo Normal	28,93%	26,77%	29,30%
Custo Suplementar (Em 33 anos)	6,87%	4,78%	8,40%
Custo Total	35,80%	31,55%	37,70%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 38,36% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 34,57%.
- aumento de 15,60% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,43% em 2020 para 4,93% em 2021; e
- aumento de 82,07% do Déficit Técnico Atuarial, visto que aumento do Ativo Líquido do Plano, de 9,49%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento dos valores de Provisões Matemáticas, de 22,21%.

O quadro abaixo apresenta o impacto da taxa de juros no cálculo atuarial, demonstrando o resultado com a taxa atual e a taxa de 5,43%, utilizada na Avaliação 2021. Como se pode observar com a taxa de juros utilizada no ano passado apresentar-se-ia um resultado muito mais próxima a Avaliação anterior, onde, inclusive, o Plano de amortização seria suficiente para cobrir o déficit e não sendo necessário a sua alteração:

Quadro 43. Comparativo de resultado com taxa de 5,43% e 4,93%

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Taxa - 5,43%	Taxa - 4,93%
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 265.373.135,80	R\$ 280.656.597,13
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 486.983.616,85	R\$ 573.427.919,54
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 752.356.752,65	R\$ 854.084.516,67
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 631.078.605,46	R\$ 631.078.605,46
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 121.278.147,19)	(R\$ 223.005.911,21)
Financiamento Custo Suplementar	R\$ 149.766.502,79	R\$ 159.209.895,08
Resultado	R\$ 28.488.355,60	(R\$ 63.796.016,13)

18 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do ITUPREV.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo o impacto não foi significativo, porém devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, tendo o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 15 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 8,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 293.555.366,54
- Renda Variável: R\$ 236.867.416,73
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.450.303,46
- Aplicações em enquadramento: R\$ 230.767,49
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 68.991.849,00
- Acordos de Parcelamento: R\$ 27.982.902,24
- **Total: R\$ 631.078.605,46**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 854.084.516,67 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 631.078.605,46 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 223.005.911,21 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 8,40% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **aporte no valor de R\$ 7.713.133,98 à título de Custo Suplementar** para o ano de 2022.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,35% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 90, e aumento de pensionistas, 19, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,35% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 38,36% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 34,57%.

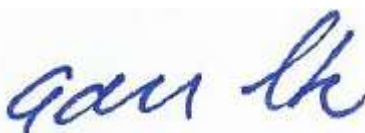
- aumento de 15,60% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,43% em 2020 para 4,93% em 2021; e
- aumento de 82,07% do Déficit Técnico Atuarial, visto que aumento do Ativo Líquido do Plano, de 9,49%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento dos valores de Provisões Matemáticas, de 22,21%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2021).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

19 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

19.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itu/SP, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 44. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.108	1.052	3.160
Folha salarial mensal	R\$6.233.286,02	R\$3.168.787,69	R\$9.402.073,71
Salário médio	R\$2.956,97	R\$3.012,16	R\$2.975,34
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	12	12
Idade média de admissão	34	33	33
Idade máxima de admissão	65	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 66,71%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 1,83% e idade de aposentadoria menor em 4 anos.

Quadro 45. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	623	197	820
Folha salarial mensal	R\$1.971.438,59	R\$685.937,93	R\$2.657.376,52
Salário médio	R\$3.164,43	R\$3.481,92	R\$3.240,70
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	45	47	45
Idade máxima atual	70	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	65	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itu/SP corresponde a 20,60% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 75,98% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itu/SP, de forma consolidada.

Quadro 46. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.731	1.249	3.980
Folha salarial mensal	R\$8.204.724,61	R\$3.854.725,62	R\$12.059.450,23
Salário médio	R\$3.004,29	R\$3.086,25	R\$3.030,01
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	12	12
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	65	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

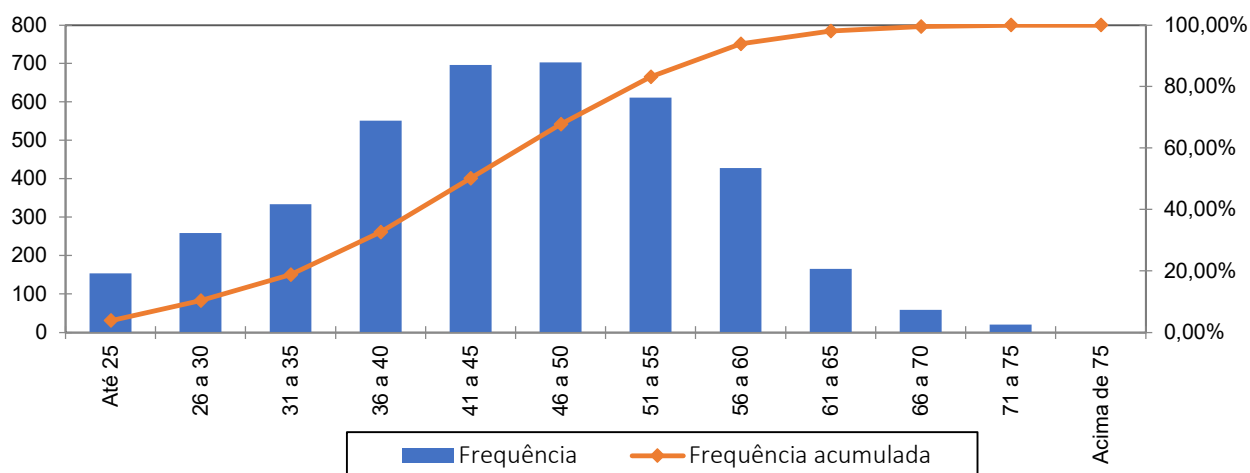
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,62% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 2,73% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	154	3,87%	3,87%
26 a 30	259	6,51%	10,38%
31 a 35	334	8,39%	18,77%
36 a 40	551	13,84%	32,61%
41 a 45	696	17,49%	50,10%
46 a 50	703	17,66%	67,76%
51 a 55	611	15,36%	83,12%
56 a 60	428	10,75%	93,87%
61 a 65	165	4,15%	98,02%
66 a 70	59	1,48%	99,50%
71 a 75	20	0,50%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.980	100,00%	100,00%

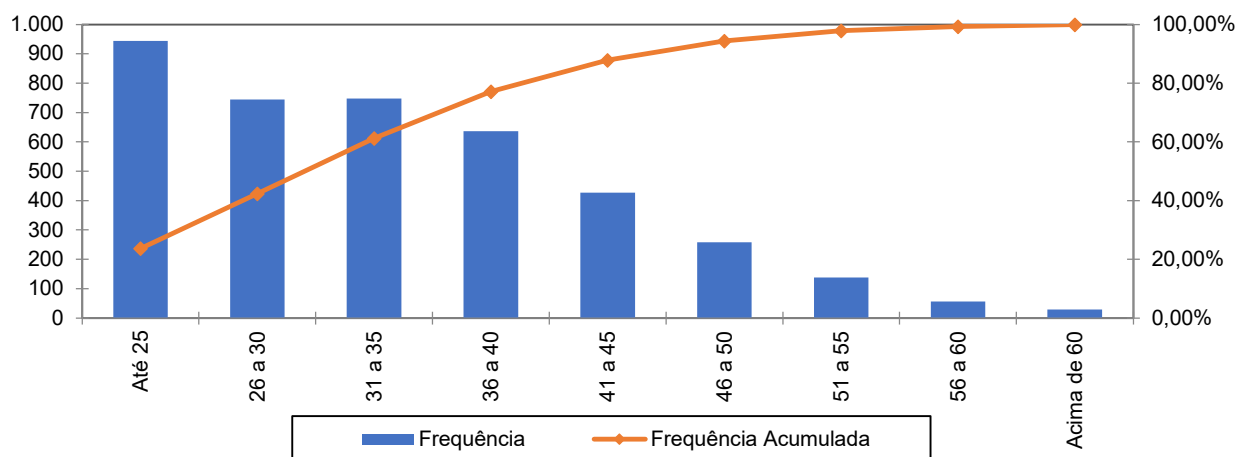
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 48. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	944	23,72%	23,72%
26 a 30	744	18,69%	42,41%
31 a 35	748	18,80%	61,21%
36 a 40	636	15,98%	77,19%
41 a 45	427	10,72%	87,91%
46 a 50	258	6,49%	94,40%
51 a 55	138	3,46%	97,86%
56 a 60	56	1,41%	99,27%
Acima de 60	29	0,73%	100,00%
Total	3.980	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itu/SP foram aos 12 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 61,21% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

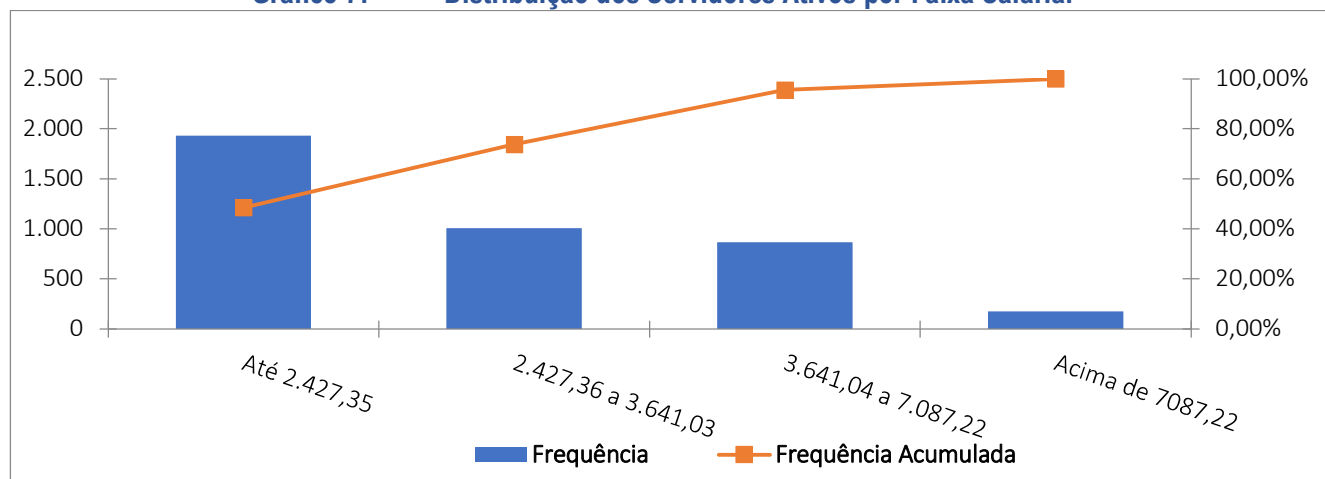
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 49. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	1.931	48,52%	48,52%
2.427,36 a 3.641,03	1.008	25,33%	73,84%
3.641,04 a 7.087,22	865	21,73%	95,58%
Acima de 7.087,22	176	4,42%	100,00%
Total	3.980	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

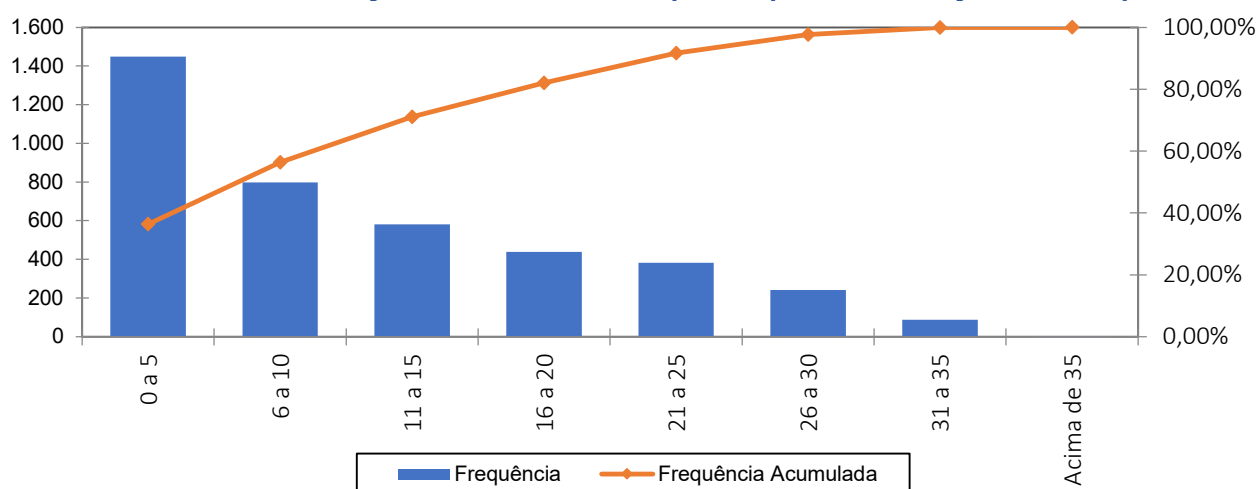


Observa-se que a maior frequência de servidores, 48,52%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 4,42, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Quadro 50. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.449	36,41%	36,41%
6 a 10	797	20,02%	56,43%
11 a 15	581	14,60%	71,03%
16 a 20	438	11,01%	82,04%
21 a 25	382	9,59%	91,63%
26 a 30	242	6,08%	97,71%
31 a 35	88	2,21%	99,92%
Acima de 35	3	0,08%	100,00%
Total	3.980	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

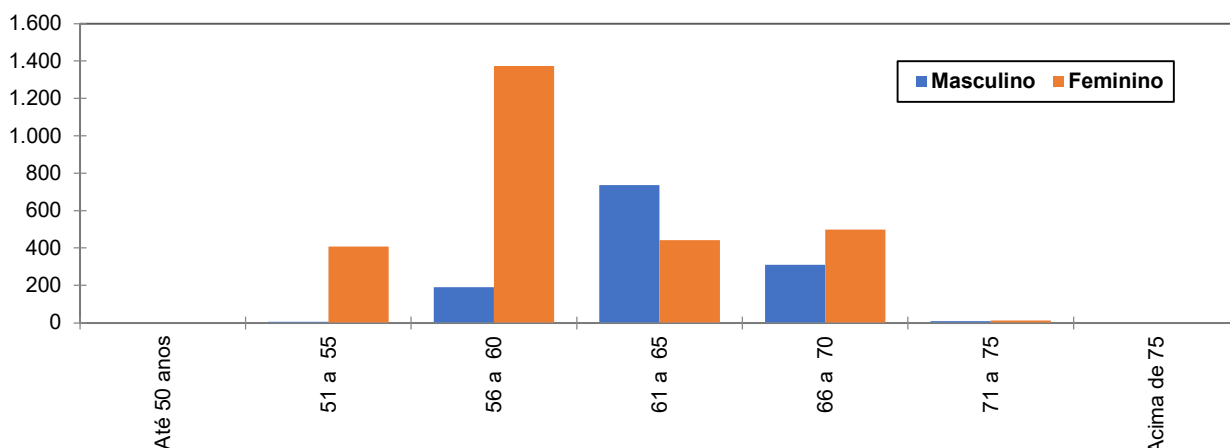


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 51. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	408	5	413
56 a 60	1.372	190	1.562
61 a 65	441	736	1.177
66 a 70	498	310	808
71 a 75	12	8	20
Acima de 75	0	0	0
Total	2.731	1.249	3.980

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



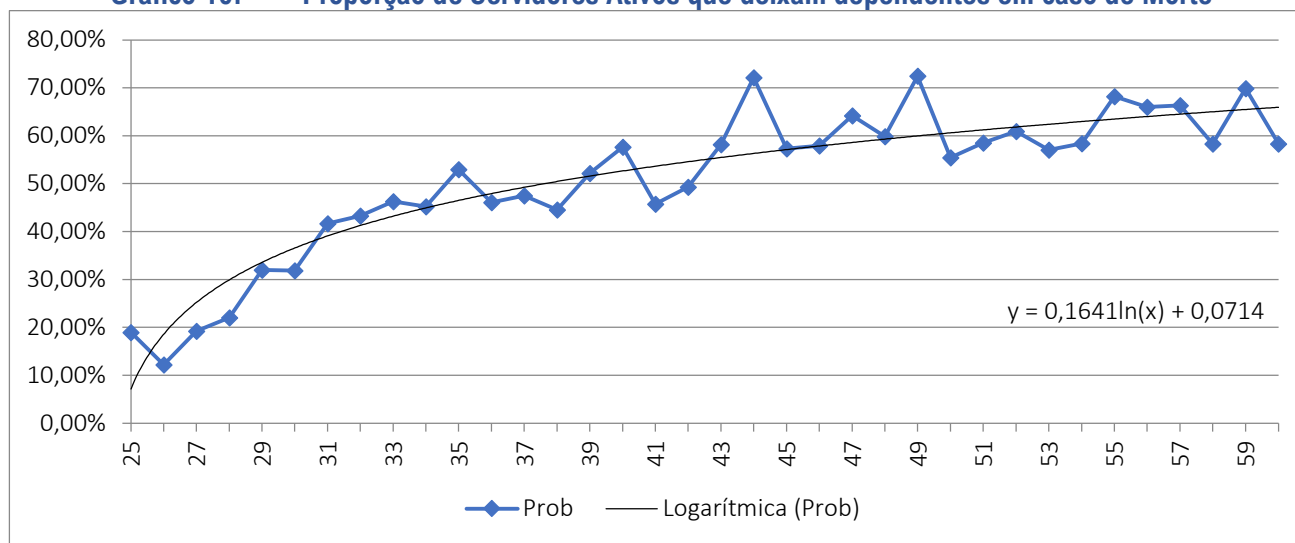
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 49,62% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 52. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.140	53,77%
Não casados	1.840	46,23%
Total	3.980	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 58,33%.

19.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

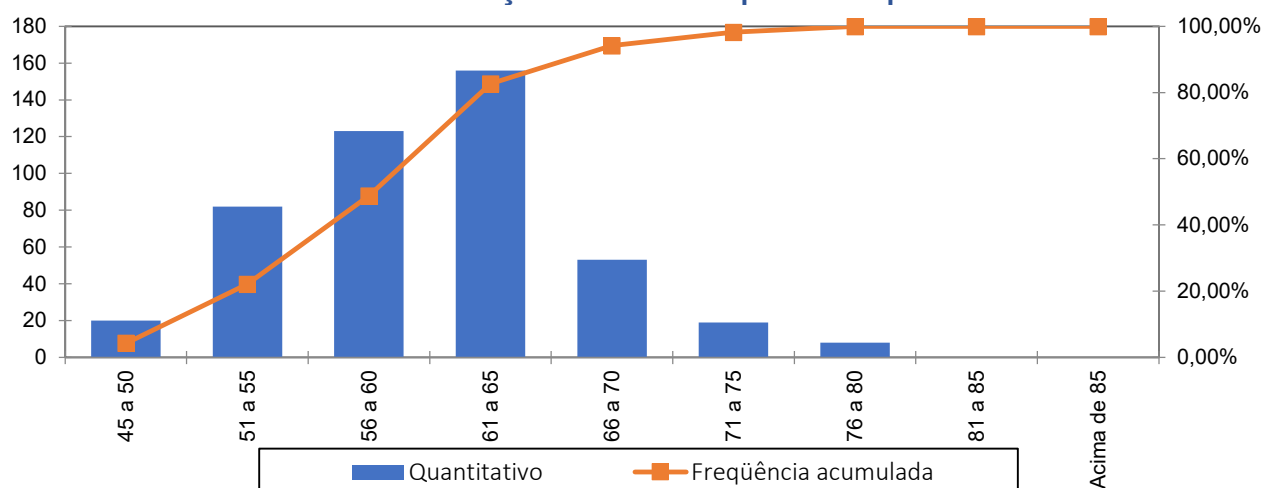
Quadro 53. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	345	116	461
Folha Salarial	R\$1.026.252,99	337.789	1.364.042
Salário Médio	R\$2.974,65	2.912	2.959
Idade mínima	39	40	40
Idade Média	59	63	60
Idade máxima	80	79	80

Quadro 54. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	20	4,34%	4,34%
51 a 55	82	17,79%	22,13%
56 a 60	123	26,67%	48,80%
61 a 65	156	33,84%	82,64%
66 a 70	53	11,50%	94,14%
71 a 75	19	4,12%	98,26%
76 a 80	8	1,74%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	461	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 55. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

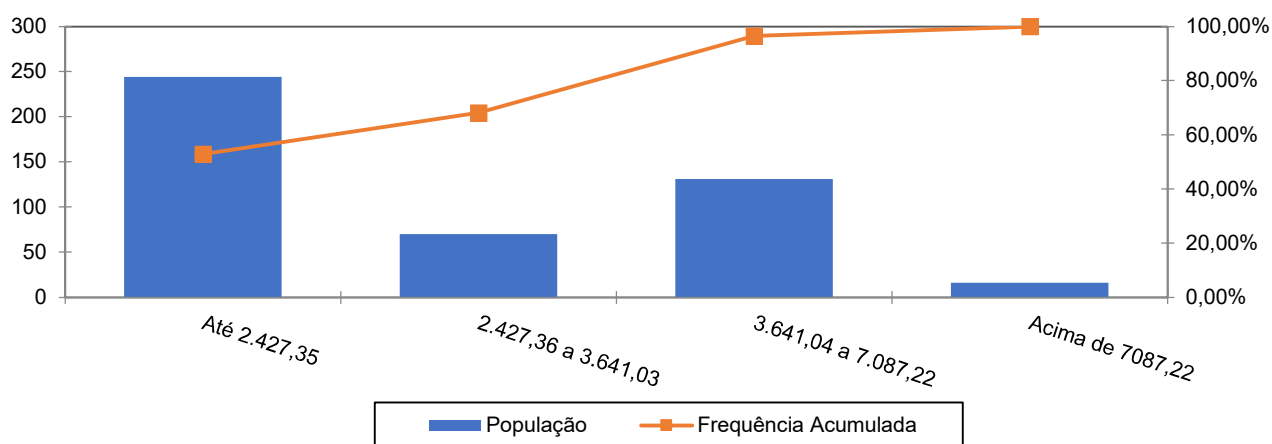
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	32	R\$68.909,76	R\$2.153,43	58
	Feminino	50	R\$83.750,40	R\$1.675,01	59
Tempo de contribuição	Masculino	45	R\$172.515,31	R\$3.833,67	64
	Feminino	110	R\$376.963,67	R\$3.426,94	59
Idade	Masculino	17	R\$26.072,14	R\$1.533,66	70
	Feminino	86	R\$118.151,68	R\$1.373,86	65
Compulsória	Masculino	21	R\$68.508,59	R\$3.262,31	66
	Feminino	59	R\$253.722,15	R\$4.300,38	55
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	40	R\$193.665,09	R\$4.841,63	56
Total		460	R\$1.364.042,41	R\$2.965,31	60

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	244	52,93%	52,93%
2.427,36 a 3.641,03	70	15,18%	68,11%
3.641,04 a 7.087,22	131	28,42%	96,53%
Acima de 7087,22	16	3,47%	100,00%
Total	461	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 52,93%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 3,47%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

19.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 57. Estatísticas dos Pensionistas

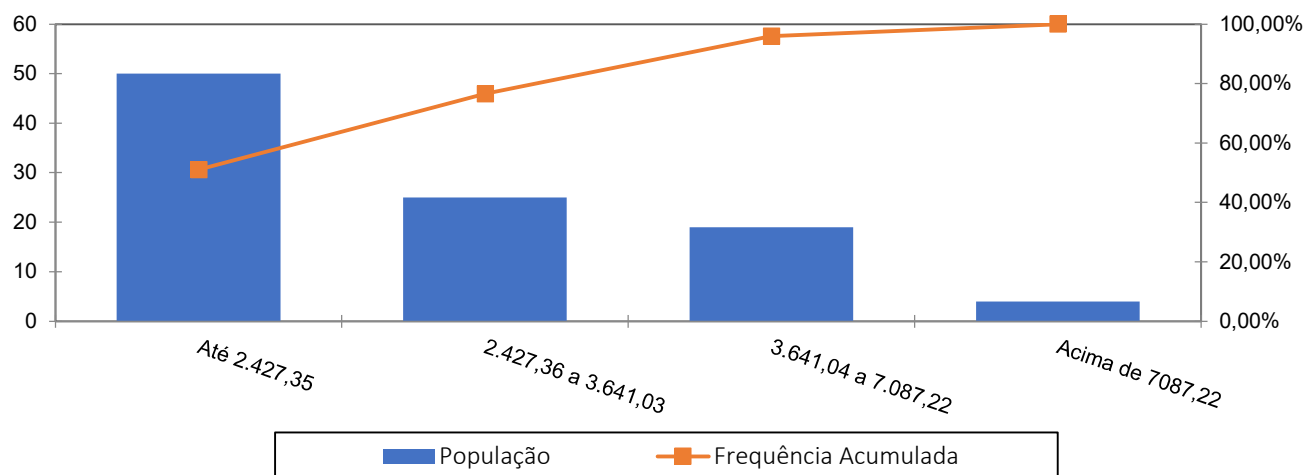
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	63	35	98
Folha de Benefícios	R\$ 173.932,65	R\$ 110.009,43	R\$ 283.942,08
Benefício médio	R\$ 2.760,84	R\$ 3.143,13	R\$ 2.897,37
Idade mínima atual	4	7	4
Idade média atual	51	0	33
Idade máxima atual	76	81	81

O grupo de pensionistas do Município de Itu está representado por 64,29% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 12,16% em relação ao dos homens.

Quadro 58. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	50	51,02%	51,02%
2.427,36 a 3.641,03	25	25,51%	76,53%
3.641,04 a 7.087,22	19	19,39%	95,92%
Acima de 7087,22	4	4,08%	100,00%
Total	98	100,00%	100,00%

Quadro 59. Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 51,02% percebem benefícios de R\$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 4,08%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

20 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Admitido dado original como correto
Salário de participação inferior ao salário mínimo	6	Admitido dado original como correto em razão de redução da carga horária
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	52	Admitido dado original como correto

Servidores Aposentados - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao salário mínimo	1	Admitido o salário mínimo
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	4	Admitido dado original como correto

Servidores Aposentados - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitido dado original como correto

Pensionistas - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao salário-mínimo	1	Admitido dado original como correto
Pensionistas oriundos de uma mesmo servidor falecido	36	Agrupou-se as cotas em uma única Pensão
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	10	Admitido dado original como correto

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao salário-mínimo	9	Adotou-se o salário-mínimo
Data de nascimento do pensionista não informada	17	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Data de concessão do benefício não informada	1	Adotado data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a 10.000,00	2	Admitido dado original como correto



21 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		603.095.703,22
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	7.585.051,91
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	20.397.850,33
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		631.078.605,46
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		631.078.605,46
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	694.874.621,59
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	694.874.621,59
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	280.656.597,13
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	306.105.276,80
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	724.621,28
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	235.636,24
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.488.422,15
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	573.427.919,54
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.041.048.838,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	219.030.347,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	165.306.664,42
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	83.283.907,10
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	159.209.895,08
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	159.209.895,08
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(63.796.016,13)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

22 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	1.505.639.182,33	306.105.276,80	960.257,52	305.145.019,28	1.041.048.838,70	166.222.565,73	218.114.446,34	656.711.826,64	107.772.329,24	0,00
1	1.505.639.182,33	305.618.137,70	958.584,99	304.659.552,71	1.044.996.816,22	166.222.565,73	218.114.446,34	660.659.804,16	108.049.196,31	0,00
2	1.505.639.182,33	305.130.998,61	956.912,46	304.174.086,15	1.048.944.793,74	166.222.565,73	218.114.446,34	664.607.781,68	108.326.063,39	0,00
3	1.505.639.182,33	304.643.859,51	955.239,93	303.688.619,58	1.052.892.771,26	166.222.565,73	218.114.446,34	668.555.759,20	108.602.930,46	0,00
4	1.505.639.182,33	304.156.720,42	953.567,40	303.203.153,01	1.056.840.748,78	166.222.565,73	218.114.446,34	672.503.736,71	108.879.797,54	0,00
5	1.505.639.182,33	303.669.581,32	951.894,88	302.717.686,45	1.060.788.726,30	166.222.565,73	218.114.446,34	676.451.714,23	109.156.664,61	0,00
6	1.505.639.182,33	303.182.442,23	950.222,35	302.232.219,88	1.064.736.703,82	166.222.565,73	218.114.446,34	680.399.691,75	109.433.531,68	0,00
7	1.505.639.182,33	302.695.303,14	948.549,82	301.746.753,32	1.068.684.681,34	166.222.565,73	218.114.446,34	684.347.669,27	109.710.398,76	0,00
8	1.505.639.182,33	302.208.164,04	946.877,29	301.261.286,75	1.072.632.658,86	166.222.565,73	218.114.446,34	688.295.646,79	109.987.265,83	0,00
9	1.505.639.182,33	301.721.024,95	945.204,76	300.775.820,18	1.076.580.636,38	166.222.565,73	218.114.446,34	692.243.624,31	110.264.132,91	0,00
10	1.505.639.182,33	301.233.885,85	943.532,24	300.290.353,62	1.080.528.613,90	166.222.565,73	218.114.446,34	696.191.601,83	110.540.999,98	0,00
11	1.505.639.182,33	300.746.746,76	941.859,71	299.804.887,05	1.084.476.591,42	166.222.565,73	218.114.446,34	700.139.579,35	110.817.867,05	0,00
12	1.505.639.182,33	300.259.607,67	940.187,18	299.319.420,49	1.088.424.568,93	166.222.565,73	218.114.446,34	704.087.556,87	111.094.734,13	0,00

23 ANEXO 5 – PROJEÇÕES - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	76.574.976,39	21.683.702,61	54.891.273,78	603.095.703,22
2022	95.790.303,51	24.559.255,43	71.231.048,08	674.326.751,30
2023	106.363.159,36	27.083.533,79	79.279.625,57	753.606.376,87
2024	111.064.178,05	31.641.993,37	79.422.184,68	833.028.561,55
2025	115.759.705,46	38.864.015,04	76.895.690,42	909.924.251,97
2026	113.617.595,17	45.035.288,64	68.582.306,53	978.506.558,50
2027	117.156.338,96	49.636.051,86	67.520.287,10	1.046.026.845,60
2028	121.242.682,64	54.604.119,40	66.638.563,24	1.112.665.408,84
2029	125.274.929,73	59.162.128,27	66.112.801,46	1.178.778.210,30
2030	129.274.174,21	64.674.713,54	64.599.460,67	1.243.377.670,97
2031	133.204.052,91	69.605.154,38	63.598.898,53	1.306.976.569,50
2032	137.082.652,05	75.432.464,73	61.650.187,32	1.368.626.756,82
2033	140.854.792,74	81.769.042,43	59.085.750,31	1.427.712.507,13
2034	144.471.682,44	87.560.071,36	56.911.611,08	1.484.624.118,21
2035	147.978.378,46	92.941.649,52	55.036.728,94	1.539.660.847,15
2036	151.376.243,67	99.120.090,79	52.256.152,88	1.591.917.000,03
2037	154.636.622,82	104.815.119,22	49.821.503,60	1.641.738.503,63
2038	157.812.530,93	110.460.953,79	47.351.577,14	1.689.090.080,77
2039	160.816.431,34	115.398.630,72	45.417.800,62	1.734.507.881,39
2040	163.730.016,91	120.260.148,00	43.469.868,91	1.777.977.750,30
2041	166.510.003,90	125.036.367,93	41.473.635,97	1.819.451.386,27
2042	169.205.647,44	130.488.198,21	38.717.449,23	1.858.168.835,50
2043	171.437.534,23	133.823.354,03	37.614.180,20	1.895.783.015,70
2044	173.587.368,70	136.683.596,14	36.903.772,56	1.932.686.788,26
2045	175.681.844,43	139.915.602,75	35.766.241,68	1.968.453.029,94
2046	177.681.060,36	142.879.738,83	34.801.321,53	2.003.254.351,47
2047	179.635.065,43	146.623.818,56	33.011.246,87	2.036.265.598,34
2048	181.496.454,72	149.500.504,06	31.995.950,66	2.068.261.549,00
2049	183.278.545,87	151.290.071,60	31.988.474,27	2.100.250.023,27
2050	185.055.873,19	153.428.888,64	31.626.984,55	2.131.877.007,82
2051	186.798.096,76	155.497.165,05	31.300.931,71	2.163.177.939,53
2052	188.543.584,53	158.537.294,83	30.006.289,70	2.193.184.229,23
2053	190.137.923,01	160.247.971,27	29.889.951,74	2.223.074.180,97
2054	191.775.831,29	161.574.512,97	30.201.318,32	2.253.275.499,29
2055	176.604.794,33	163.029.968,01	13.574.826,32	2.266.850.325,61
2056	177.345.600,25	163.459.403,63	13.886.196,62	2.280.736.522,23
2057	178.098.671,46	164.241.308,34	13.857.363,12	2.294.593.885,35
2058	178.893.107,25	165.193.633,35	13.699.473,90	2.308.293.359,25
2059	179.575.418,36	165.458.152,01	14.117.266,35	2.322.410.625,60
2060	180.335.676,49	165.959.069,21	14.376.607,28	2.336.787.232,88
2061	181.039.768,47	166.243.919,53	14.795.848,94	2.351.583.081,82
2062	181.795.061,01	166.349.925,78	15.445.135,23	2.367.028.217,05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	182.512.325,17	166.116.047,13	16.396.278,04	2.383.424.495,09
2064	183.298.219,32	165.826.709,38	17.471.509,94	2.400.896.005,03
2065	184.079.290,73	165.064.327,13	19.014.963,60	2.419.910.968,63
2066	185.037.600,98	165.093.828,66	19.943.772,32	2.439.854.740,95
2067	185.882.421,89	164.084.283,96	21.798.137,93	2.461.652.878,88
2068	186.944.932,52	163.587.249,35	23.357.683,17	2.485.010.562,05
2069	187.902.540,24	161.770.936,65	26.131.603,59	2.511.142.165,64
2070	189.155.889,20	160.742.896,14	28.412.993,06	2.539.555.158,70
2071	190.438.280,42	159.827.693,73	30.610.586,69	2.570.165.745,39
2072	191.808.657,07	158.630.273,34	33.178.383,73	2.603.344.129,12
2073	193.318.614,95	157.421.736,19	35.896.878,76	2.639.241.007,88
2074	194.958.393,90	156.106.832,15	38.851.561,75	2.678.092.569,63
2075	196.803.848,00	155.172.504,60	41.631.343,40	2.719.723.913,03
2076	198.734.422,31	153.979.548,03	44.754.874,28	2.764.478.787,31
2077	200.853.338,42	152.996.337,98	47.857.000,44	2.812.335.787,75
2078	203.135.883,21	152.343.966,17	50.791.917,04	2.863.127.704,79
2079	205.570.390,00	151.648.400,91	53.921.989,09	2.917.049.693,88
2080	208.188.640,04	151.279.540,95	56.909.099,09	2.973.958.792,97
2081	210.885.402,42	150.418.756,21	60.466.646,21	3.034.425.439,18
2082	213.838.354,10	149.993.522,26	63.844.831,84	3.098.270.271,02
2083	216.889.565,05	149.081.729,12	67.807.835,93	3.166.078.106,95
2084	220.210.563,92	148.586.097,89	71.624.466,03	3.237.702.572,98
2085	223.685.146,08	148.038.618,34	75.646.527,74	3.313.349.100,72
2086	227.376.255,55	147.564.823,56	79.811.431,99	3.393.160.532,71
2087	231.258.632,16	146.912.065,57	84.346.566,59	3.477.507.099,30
2088	235.373.143,08	146.299.685,19	89.073.457,89	3.566.580.557,19
2089	239.724.511,25	145.644.560,16	94.079.951,09	3.660.660.508,28
2090	244.357.558,05	145.344.256,53	99.013.301,52	3.759.673.809,80
2091	249.202.636,53	144.982.024,95	104.220.611,58	3.863.894.421,38
2092	254.314.276,43	144.587.524,80	109.726.751,63	3.973.621.173,01
2093	259.693.706,81	144.205.864,46	115.487.842,35	4.089.109.015,36
2094	265.398.057,93	144.122.780,84	121.275.277,09	4.210.384.292,45
2095	271.372.944,63	143.972.702,99	127.400.241,64	4.337.784.534,09
2096	277.637.055,11	143.784.074,86	133.852.980,25	4.471.637.514,34
2097	284.271.068,71	143.959.902,49	140.311.166,22	4.611.948.680,56
2098	291.192.581,09	144.110.182,84	147.082.398,25	4.759.031.078,81
2099	298.437.395,35	144.250.266,27	154.187.129,08	4.913.218.207,89
2100	306.043.599,09	144.421.178,82	161.622.420,27	5.074.840.628,16
2101	313.980.970,70	144.355.675,76	169.625.294,94	5.244.465.923,10
2102	322.356.794,31	144.452.473,42	177.904.320,89	5.422.370.243,99

24 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	3.980	0	3.980	461	98	0	0	559	4.539
2023	3.876	104	3.980	456	97	48	13	614	4.594
2024	3.739	241	3.980	450	96	128	27	702	4.682
2025	3.563	417	3.980	444	95	248	42	830	4.810
2026	3.404	576	3.980	438	94	353	59	944	4.924
2027	3.271	709	3.980	431	93	431	76	1.031	5.011
2028	3.116	864	3.980	424	92	532	94	1.141	5.121
2029	2.972	1.008	3.980	416	91	622	113	1.243	5.223
2030	2.808	1.172	3.980	408	90	733	133	1.365	5.345
2031	2.669	1.311	3.980	400	88	820	155	1.462	5.442
2032	2.501	1.479	3.980	391	87	938	177	1.593	5.573
2033	2.329	1.651	3.980	381	85	1.060	201	1.728	5.708
2034	2.171	1.809	3.980	371	84	1.171	227	1.853	5.833
2035	2.033	1.947	3.980	361	82	1.263	253	1.959	5.939
2036	1.875	2.105	3.980	350	80	1.380	281	2.092	6.072
2037	1.725	2.255	3.980	339	79	1.490	310	2.217	6.197
2038	1.594	2.386	3.980	327	77	1.588	340	2.331	6.311
2039	1.466	2.514	3.980	314	75	1.683	371	2.443	6.423
2040	1.343	2.637	3.980	302	73	1.772	404	2.550	6.530
2041	1.223	2.757	3.980	288	71	1.860	437	2.656	6.636
2042	1.091	2.889	3.980	275	69	1.968	471	2.782	6.762
2043	987	2.993	3.980	261	66	2.040	506	2.874	6.854
2044	902	3.078	3.980	248	64	2.094	540	2.946	6.926
2045	812	3.168	3.980	233	62	2.149	575	3.019	6.999
2046	717	3.263	3.980	219	60	2.203	610	3.092	7.072
2047	618	3.362	3.980	205	57	2.267	645	3.174	7.154
2048	540	3.440	3.980	191	55	2.317	679	3.242	7.222
2049	483	3.497	3.980	177	53	2.347	713	3.291	7.271

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	415	3.565	3.980	164	50	2.389	747	3.350	7.330
2051	358	3.622	3.980	150	48	2.426	780	3.404	7.384
2052	297	3.683	3.980	137	46	2.475	812	3.470	7.450
2053	249	3.731	3.980	124	44	2.507	843	3.518	7.498
2054	205	3.775	3.980	112	42	2.546	873	3.572	7.552
2055	163	3.817	3.980	100	39	2.582	901	3.624	7.604
2056	135	3.845	3.980	89	37	2.597	928	3.652	7.632
2057	102	3.878	3.980	79	35	2.616	953	3.682	7.662
2058	78	3.902	3.980	69	34	2.638	975	3.715	7.695
2059	60	3.920	3.980	60	32	2.643	995	3.730	7.710
2060	43	3.937	3.980	51	30	2.660	1.013	3.754	7.734
2061	26	3.954	3.980	44	28	2.676	1.028	3.776	7.756
2062	17	3.963	3.980	37	27	2.687	1.041	3.792	7.772
2063	11	3.969	3.980	31	25	2.695	1.052	3.803	7.783
2064	7	3.973	3.980	25	24	2.700	1.060	3.810	7.790
2065	2	3.978	3.980	21	23	2.699	1.066	3.808	7.788
2066	1	3.979	3.980	17	21	2.710	1.069	3.817	7.797
2067	0	3.980	3.980	13	20	2.703	1.071	3.808	7.788
2068	0	3.980	3.980	10	19	2.708	1.070	3.808	7.788
2069	0	3.980	3.980	8	18	2.690	1.068	3.785	7.765
2070	0	3.980	3.980	6	17	2.690	1.064	3.778	7.758
2071	0	3.980	3.980	5	17	2.685	1.059	3.766	7.746
2072	0	3.980	3.980	3	16	2.682	1.053	3.754	7.734
2073	0	3.980	3.980	2	15	2.677	1.046	3.741	7.721
2074	0	3.980	3.980	2	15	2.668	1.039	3.723	7.703
2075	0	3.980	3.980	1	14	2.669	1.031	3.715	7.695
2076	0	3.980	3.980	1	13	2.665	1.022	3.702	7.682
2077	0	3.980	3.980	0	13	2.665	1.014	3.693	7.673
2078	0	3.980	3.980	0	12	2.669	1.007	3.688	7.668
2079	0	3.980	3.980	0	12	2.671	1.000	3.682	7.662
2080	0	3.980	3.980	0	11	2.674	993	3.678	7.658
2081	0	3.980	3.980	0	11	2.668	987	3.666	7.646



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	3.980	3.980	0	10	2.668	981	3.660	7.640
2083	0	3.980	3.980	0	10	2.658	977	3.646	7.626
2084	0	3.980	3.980	0	10	2.658	973	3.641	7.621
2085	0	3.980	3.980	0	9	2.659	970	3.639	7.619
2086	0	3.980	3.980	0	9	2.654	968	3.631	7.611
2087	0	3.980	3.980	0	8	2.653	967	3.628	7.608
2088	0	3.980	3.980	0	8	2.646	966	3.620	7.600
2089	0	3.980	3.980	0	7	2.638	965	3.611	7.591
2090	0	3.980	3.980	0	7	2.637	965	3.609	7.589
2091	0	3.980	3.980	0	7	2.631	966	3.604	7.584
2092	0	3.980	3.980	0	6	2.624	966	3.597	7.577
2093	0	3.980	3.980	0	6	2.621	967	3.593	7.573
2094	0	3.980	3.980	0	5	2.619	968	3.592	7.572
2095	0	3.980	3.980	0	5	2.615	970	3.590	7.570
2096	0	3.980	3.980	0	5	2.611	972	3.588	7.568
2097	0	3.980	3.980	0	4	2.612	974	3.590	7.570
2098	0	3.980	3.980	0	4	2.613	977	3.593	7.573
2099	0	3.980	3.980	0	3	2.615	979	3.598	7.578
2100	0	3.980	3.980	0	3	2.617	983	3.603	7.583
2101	0	3.980	3.980	0	3	2.615	986	3.603	7.583
2102	0	3.980	3.980	0	2	2.612	989	3.604	7.584

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	156.772.852,98	0,00	156.772.852,98	0,00	0,00	0,00	17.732.551,33	3.691.247,04	21.423.798,37	21.423.798,37	178.196.651,35
2023	153.858.585,09	3.764.207,94	157.622.793,03	2.601.134,50	0,00	2.601.134,50	17.667.539,80	3.662.403,64	21.329.943,44	23.931.077,94	181.553.870,97
2024	148.883.110,19	9.027.623,88	157.910.734,08	7.252.158,18	5.313,61	7.257.471,79	17.594.760,26	3.631.546,64	21.226.306,90	28.483.778,69	186.394.512,76
2025	141.216.332,33	16.018.738,42	157.235.070,75	14.572.474,29	35.004,70	14.607.478,98	17.513.270,78	3.598.563,85	21.111.834,64	35.719.313,62	192.954.384,37
2026	134.595.873,43	22.313.147,09	156.909.020,52	20.827.546,32	84.168,28	20.911.714,60	17.422.052,22	3.563.341,40	20.985.393,62	41.897.108,23	198.806.128,75
2027	129.526.263,46	27.509.229,82	157.035.493,28	25.514.127,95	135.515,11	25.649.643,07	17.319.942,78	3.525.756,13	20.845.698,91	46.495.341,98	203.530.835,26
2028	124.059.771,03	33.032.948,31	157.092.719,34	30.569.576,71	201.344,36	30.770.921,07	17.205.662,08	3.485.681,86	20.691.343,94	51.462.265,01	208.554.984,35
2029	119.000.348,98	38.228.915,65	157.229.264,63	35.195.295,17	301.423,78	35.496.718,94	17.077.817,16	3.443.006,87	20.520.824,04	56.017.542,98	213.246.807,61
2030	112.942.062,58	44.142.241,31	157.084.303,89	40.789.391,39	411.113,96	41.200.505,35	16.934.904,26	3.397.617,85	20.332.522,10	61.533.027,46	218.617.331,34
2031	107.440.103,12	49.658.121,58	157.098.224,70	45.794.826,34	543.631,56	46.338.457,90	16.775.336,03	3.349.395,95	20.124.731,98	66.463.189,89	223.561.414,59
2032	101.142.990,87	55.769.276,40	156.912.267,27	51.559.085,99	839.419,52	52.398.505,51	16.597.454,15	3.298.259,71	19.895.713,86	72.294.219,37	229.206.486,64
2033	94.262.555,71	62.307.026,71	156.569.582,42	57.871.097,31	1.122.849,98	58.993.947,29	16.399.562,38	3.244.141,11	19.643.703,49	78.637.650,78	235.207.233,20
2034	87.963.596,26	68.321.235,59	156.284.831,85	63.562.913,67	1.504.448,34	65.067.362,01	16.180.045,71	3.186.967,01	19.367.012,72	84.434.374,73	240.719.206,57
2035	82.134.370,65	73.944.581,47	156.078.952,12	68.739.902,63	2.016.297,01	70.756.199,65	15.937.159,02	3.126.711,81	19.063.870,83	89.820.070,48	245.899.022,60
2036	75.576.219,31	80.020.853,36	155.597.072,67	74.591.377,33	2.684.147,33	77.275.524,66	15.669.249,78	3.063.374,90	18.732.624,68	96.008.149,34	251.605.222,01
2037	69.519.162,95	85.764.281,39	155.283.444,35	79.888.279,26	3.449.402,27	83.337.681,53	15.374.778,69	2.996.990,11	18.371.768,80	101.709.450,33	256.992.894,68
2038	64.004.417,68	91.043.831,78	155.048.249,45	84.589.559,54	4.790.449,00	89.380.008,54	15.052.388,36	2.927.591,90	17.979.980,26	107.359.988,80	262.408.238,25
2039	58.880.443,38	95.983.449,44	154.863.892,82	88.835.397,40	5.909.806,27	94.745.203,67	14.700.911,56	2.855.237,63	17.556.149,20	112.301.352,86	267.165.245,68
2040	53.901.192,22	100.816.547,31	154.717.739,53	92.860.697,83	7.205.694,58	100.066.392,42	14.319.412,63	2.779.988,15	17.099.400,79	117.165.793,20	271.883.532,73
2041	48.911.730,19	105.581.985,76	154.493.715,96	96.818.046,46	8.518.910,03	105.336.956,49	13.907.531,42	2.702.005,70	16.609.537,11	121.946.493,61	276.440.209,56
2042	43.353.317,54	110.769.324,90	154.122.642,44	101.248.588,72	10.070.331,66	111.318.920,38	13.465.307,42	2.621.517,55	16.086.824,98	127.405.745,36	281.528.387,79
2043	39.868.057,83	114.369.334,02	154.237.391,85	103.517.359,98	11.689.122,23	115.206.482,20	12.993.299,94	2.538.824,05	15.532.123,99	130.738.606,19	284.975.998,04
2044	36.475.896,07	117.908.017,03	154.383.913,09	105.584.516,34	13.064.583,65	118.649.099,99	12.492.550,08	2.454.267,81	14.946.817,89	133.595.917,88	287.979.830,98
2045	32.748.922,84	121.581.135,24	154.330.058,08	107.868.400,05	14.628.037,19	122.496.437,24	11.964.444,84	2.368.119,52	14.332.564,35	136.829.001,59	291.159.059,68
2046	28.967.700,76	125.317.024,98	154.284.725,73	110.088.278,83	16.014.119,40	126.102.398,23	11.410.976,83	2.280.669,26	13.691.646,09	139.794.044,32	294.078.770,06
2047	24.632.385,08	129.295.156,89	153.927.541,97	112.731.830,16	17.786.489,57	130.518.319,73	10.834.670,48	2.192.277,51	13.026.947,99	143.545.267,72	297.472.809,69
2048	21.321.684,56	132.551.083,33	153.872.767,88	114.216.575,90	19.864.425,97	134.081.001,87	10.238.671,10	2.103.375,73	12.342.046,83	146.423.048,70	300.295.816,59
2049	19.012.423,70	134.990.549,48	154.002.973,18	114.558.466,72	22.010.637,81	136.569.104,53	9.626.593,35	2.014.314,26	11.640.907,61	148.210.012,14	302.212.985,31
2050	16.255.172,77	137.795.856,08	154.051.028,85	115.190.699,14	24.229.318,05	139.420.017,19	9.002.379,97	1.925.470,90	10.927.850,86	150.347.868,05	304.398.896,91

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	13.721.357,89	140.231.723,22	153.953.081,12	115.440.168,30	26.770.379,04	142.210.547,34	8.370.297,02	1.837.259,08	10.207.556,10	152.418.103,44	306.371.184,55
2052	10.755.095,47	142.821.927,66	153.577.023,13	115.955.749,77	30.024.922,34	145.980.672,12	7.735.025,25	1.750.057,01	9.485.082,26	155.465.754,37	309.042.777,50
2053	8.699.458,59	144.728.428,95	153.427.887,54	115.394.833,60	33.018.785,00	148.413.618,60	7.101.573,34	1.664.221,58	8.765.794,92	157.179.413,52	310.607.301,06
2054	7.270.254,35	146.309.890,84	153.580.145,19	114.036.353,97	36.411.282,67	150.447.636,63	6.475.171,11	1.580.102,33	8.055.273,44	158.502.910,07	312.083.055,26
2055	5.765.795,43	147.767.279,07	153.533.074,51	112.578.414,63	40.021.864,51	152.600.279,14	5.861.025,74	1.498.001,64	7.359.027,38	159.959.306,51	313.492.381,02
2056	4.777.370,53	148.839.086,71	153.616.457,24	110.431.227,51	43.273.429,74	153.704.657,25	5.264.199,71	1.418.217,52	6.682.417,23	160.387.074,49	314.003.531,73
2057	3.474.153,13	150.138.584,47	153.612.737,60	108.424.036,97	46.714.555,17	155.138.592,13	4.689.437,28	1.341.024,18	6.030.461,46	161.169.053,60	314.781.791,20
2058	2.635.731,47	151.011.596,71	153.647.328,18	105.782.831,73	50.930.112,14	156.712.943,87	4.141.054,18	1.266.688,74	5.407.742,92	162.120.686,79	315.768.014,97
2059	2.069.878,41	151.527.948,36	153.597.826,77	102.707.304,79	54.860.612,94	157.567.917,73	3.622.820,04	1.195.457,70	4.818.277,74	162.386.195,47	315.984.022,24
2060	1.460.900,28	152.193.737,25	153.654.637,53	99.520.233,28	59.100.269,39	158.620.502,67	3.137.968,81	1.127.504,98	4.265.473,79	162.885.976,46	316.540.613,98
2061	914.019,60	152.650.344,36	153.564.363,96	96.128.492,88	63.291.972,35	159.420.465,23	2.689.216,07	1.062.950,95	3.752.167,02	163.172.632,25	316.736.996,21
2062	621.712,70	152.987.423,78	153.609.136,48	92.353.994,96	67.643.279,37	159.997.274,32	2.278.597,87	1.001.870,85	3.280.468,73	163.277.743,05	316.886.879,53
2063	400.847,59	153.133.027,79	153.533.875,38	88.395.530,83	71.798.049,17	160.193.580,00	1.907.423,38	944.366,23	2.851.789,61	163.045.369,62	316.579.245,00
2064	310.503,74	153.225.748,03	153.536.251,78	84.212.809,50	76.076.370,05	160.289.179,55	1.576.291,49	890.513,30	2.466.804,79	162.755.984,34	316.292.236,12
2065	79.302,42	153.400.903,53	153.480.205,95	80.098.325,37	79.771.034,37	159.869.359,74	1.284.963,26	840.400,02	2.125.363,28	161.994.723,01	315.474.928,97
2066	36.102,58	153.488.974,94	153.525.077,51	75.747.027,98	84.450.057,99	160.197.085,98	1.032.240,71	794.000,43	1.826.241,14	162.023.327,12	315.548.404,63
2067	0,00	153.372.500,54	153.372.500,54	71.365.277,07	88.084.300,37	159.449.577,44	816.092,06	751.164,45	1.567.256,51	161.016.833,95	314.389.334,50
2068	0,00	153.459.678,85	153.459.678,85	66.949.675,21	92.222.857,96	159.172.533,17	633.910,59	711.612,01	1.345.522,60	160.518.055,77	313.977.734,62
2069	0,00	153.358.282,68	153.358.282,68	62.560.303,67	94.985.767,17	157.546.070,84	482.716,08	674.984,08	1.157.700,16	158.703.771,00	312.062.053,68
2070	0,00	153.521.540,53	153.521.540,53	58.220.849,23	98.451.122,19	156.671.971,42	359.518,21	640.975,69	1.000.493,90	157.672.465,32	311.194.005,85
2071	0,00	153.403.776,47	153.403.776,47	53.955.763,86	101.933.145,20	155.888.909,05	261.327,29	609.381,85	870.709,14	156.759.618,19	310.163.394,67
2072	0,00	153.302.231,49	153.302.231,49	49.788.153,06	105.011.122,92	154.799.275,98	184.925,42	580.027,31	764.952,73	155.564.228,71	308.866.460,19
2073	0,00	153.243.923,77	153.243.923,77	45.738.531,34	107.938.610,74	153.677.142,08	126.984,65	552.730,98	679.715,62	154.356.857,70	307.600.781,48
2074	0,00	153.203.176,05	153.203.176,05	41.826.165,41	110.605.051,94	152.431.217,35	84.249,14	527.302,15	611.551,28	153.042.768,64	306.245.944,68
2075	0,00	153.240.945,57	153.240.945,57	38.069.746,42	113.480.758,85	151.550.505,27	53.627,34	503.553,07	557.180,42	152.107.685,69	305.348.631,25
2076	0,00	153.194.017,63	153.194.017,63	34.485.747,84	115.916.169,49	150.401.917,32	32.473,77	481.276,59	513.750,36	150.915.667,68	304.109.685,31
2077	0,00	153.194.657,32	153.194.657,32	31.087.964,68	118.365.481,48	149.453.446,15	18.700,97	460.297,70	478.998,67	149.932.444,83	303.127.102,15
2078	0,00	153.138.635,00	153.138.635,00	27.887.529,24	120.942.692,71	148.830.221,95	10.467,70	440.503,82	450.971,52	149.281.193,47	302.419.828,47
2079	0,00	153.117.110,58	153.117.110,58	24.893.128,65	123.265.077,37	148.158.206,02	6.048,79	421.803,90	427.852,69	148.586.058,70	301.703.169,28
2080	0,00	153.096.226,75	153.096.226,75	22.110.091,17	125.699.573,40	147.809.664,57	3.870,41	404.081,43	407.951,84	148.217.616,40	301.313.843,15

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	153.000.474,86	153.000.474,86	19.540.288,85	127.428.542,52	146.968.831,37	2.713,78	387.201,56	389.915,34	147.358.746,71	300.359.221,56
2082	0,00	153.030.533,91	153.030.533,91	17.182.572,00	129.377.411,41	146.559.983,42	1.925,79	371.002,38	372.928,16	146.932.911,58	299.963.445,49
2083	0,00	152.987.978,33	152.987.978,33	15.032.160,12	130.633.204,30	145.665.364,42	1.318,16	355.286,97	356.605,13	146.021.969,55	299.009.947,88
2084	0,00	153.058.339,05	153.058.339,05	13.081.241,88	132.102.986,44	145.184.228,32	849,21	339.853,58	340.702,79	145.524.931,11	298.583.270,16
2085	0,00	153.040.531,08	153.040.531,08	11.320.625,68	133.332.126,62	144.652.752,30	498,77	324.556,66	325.055,43	144.977.807,73	298.018.338,81
2086	0,00	153.058.842,42	153.058.842,42	9.740.033,80	134.454.045,52	144.194.079,32	256,02	309.311,37	309.567,39	144.503.646,71	297.562.489,13
2087	0,00	153.084.754,25	153.084.754,25	8.328.157,37	135.228.046,80	143.556.204,17	107,79	294.058,52	294.166,32	143.850.370,48	296.935.124,74
2088	0,00	153.125.901,98	153.125.901,98	7.073.010,51	135.885.309,87	142.958.320,37	33,29	278.813,49	278.846,78	143.237.167,15	296.363.069,14
2089	0,00	153.190.821,25	153.190.821,25	5.961.753,35	136.355.420,79	142.317.174,14	5,90	263.563,69	263.569,59	142.580.743,73	295.771.564,98
2090	0,00	153.264.171,62	153.264.171,62	4.981.966,14	137.048.691,33	142.030.657,47	0,33	248.315,31	248.315,63	142.278.973,10	295.543.144,72
2091	0,00	153.260.207,05	153.260.207,05	4.122.720,50	137.560.998,47	141.683.718,98	0,00	233.101,83	233.101,83	141.916.820,81	295.177.027,86
2092	0,00	153.294.272,67	153.294.272,67	3.374.226,43	137.929.435,49	141.303.661,91	0,00	217.977,43	217.977,43	141.521.639,35	294.815.912,02
2093	0,00	153.313.447,82	153.313.447,82	2.727.454,62	138.209.146,52	140.936.601,14	0,00	202.994,35	202.994,35	141.139.595,50	294.453.043,32
2094	0,00	153.373.370,79	153.373.370,79	2.173.996,18	138.693.120,93	140.867.117,11	0,00	188.196,31	188.196,31	141.055.313,42	294.428.684,21
2095	0,00	153.406.057,52	153.406.057,52	1.705.905,27	139.025.071,13	140.730.976,40	0,00	173.605,44	173.605,44	140.904.581,84	294.310.639,36
2096	0,00	153.410.243,03	153.410.243,03	1.315.369,83	139.241.234,21	140.556.604,03	0,00	159.265,97	159.265,97	140.715.870,00	294.126.113,03
2097	0,00	153.470.340,00	153.470.340,00	994.742,98	139.750.514,42	140.745.257,40	0,00	145.238,29	145.238,29	140.890.495,69	294.360.835,69
2098	0,00	153.443.720,00	153.443.720,00	736.496,51	140.173.210,54	140.909.707,05	0,00	131.601,39	131.601,39	141.041.308,44	294.485.028,44
2099	0,00	153.387.942,94	153.387.942,94	532.534,75	140.531.542,83	141.064.077,58	0,00	118.429,83	118.429,83	141.182.507,41	294.570.450,35
2100	0,00	153.356.897,31	153.356.897,31	374.580,89	140.873.664,17	141.248.245,06	0,00	105.795,81	105.795,81	141.354.040,87	294.710.938,18
2101	0,00	153.284.611,13	153.284.611,13	254.978,34	140.941.238,21	141.196.216,54	0,00	93.767,01	93.767,01	141.289.983,55	294.574.594,68
2102	0,00	153.300.761,73	153.300.761,73	166.503,43	141.137.550,77	141.304.054,21	0,00	82.403,99	82.403,99	141.386.458,20	294.687.219,93

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	31.699.380,49	22.017.282,98	1.713.903,87	7.585.051,91	26.331.320,01	89.346.939,26	21.423.798,37	3.135.457,06	24.559.255,43	64.787.683,83	667.883.387,05
2023	35.276.859,50	22.148.772,95	1.914.486,23	7.300.435,04	32.926.650,98	99.567.204,70	23.931.077,93	3.152.455,86	27.083.533,79	72.483.670,91	740.367.057,96
2024	35.616.434,24	22.225.680,92	2.278.702,30	7.300.435,04	36.500.095,96	103.921.348,46	28.483.778,69	3.158.214,68	31.641.993,37	72.279.355,09	812.646.413,05
2025	35.808.577,51	22.262.478,33	2.857.545,09	7.300.435,04	40.063.468,16	108.292.504,13	35.719.313,62	3.144.701,42	38.864.015,04	69.428.489,09	882.074.902,14
2026	36.054.211,58	22.308.347,61	3.351.768,66	595.040,96	43.486.292,68	105.795.661,49	41.897.108,23	3.138.180,41	45.035.288,64	60.760.372,85	942.835.274,99
2027	36.369.081,67	22.373.097,82	3.719.627,36	0,00	46.481.779,06	108.943.585,91	46.495.341,99	3.140.709,87	49.636.051,86	59.307.534,05	1.002.142.809,04
2028	36.673.357,02	22.426.710,17	4.116.981,20	0,00	49.405.640,49	112.622.688,88	51.462.265,01	3.141.854,39	54.604.119,40	58.018.569,48	1.060.161.378,52
2029	36.989.768,21	22.487.230,65	4.481.403,44	0,00	52.265.955,96	116.224.358,26	56.017.542,98	3.144.585,29	59.162.128,27	57.062.229,99	1.117.223.608,51
2030	37.263.108,98	22.518.492,37	4.922.642,20	0,00	55.079.123,90	119.783.367,45	61.533.027,46	3.141.686,08	64.674.713,54	55.108.653,91	1.172.332.262,42
2031	37.560.758,61	22.570.982,90	5.317.055,19	0,00	57.795.980,54	123.244.777,24	66.463.189,89	3.141.964,49	69.605.154,38	53.639.622,86	1.225.971.885,28
2032	37.827.826,88	22.588.248,55	5.783.537,55	0,00	60.440.413,94	126.640.026,92	72.294.219,38	3.138.245,35	75.432.464,73	51.207.562,19	1.277.179.447,47
2033	38.070.915,86	22.584.555,87	6.291.012,06	0,00	62.964.946,76	129.911.430,55	78.637.650,78	3.131.391,65	81.769.042,43	48.142.388,12	1.325.321.835,59
2034	38.322.868,78	22.584.530,49	6.754.749,98	0,00	65.338.366,49	133.000.515,74	84.434.374,72	3.125.696,64	87.560.071,36	45.440.444,38	1.370.762.279,97
2035	38.586.888,94	22.599.069,91	7.185.605,64	0,00	67.578.580,40	135.950.144,89	89.820.070,48	3.121.579,04	92.941.649,52	43.008.495,37	1.413.770.775,34
2036	38.808.681,14	22.586.591,13	7.680.651,95	0,00	69.698.899,22	138.774.823,44	96.008.149,34	3.111.941,45	99.120.090,79	39.654.732,65	1.453.425.507,99
2037	39.056.215,77	22.579.993,36	8.136.756,03	0,00	71.653.877,54	141.426.842,70	101.709.450,33	3.105.668,89	104.815.119,22	36.611.723,48	1.490.037.231,47
2038	39.315.750,71	22.597.789,84	8.588.799,10	0,00	73.458.835,51	143.961.175,16	107.359.988,80	3.100.964,99	110.460.953,79	33.500.221,37	1.523.537.452,84
2039	39.583.063,90	22.612.212,23	8.984.108,23	0,00	75.110.396,43	146.289.780,79	112.301.352,86	3.097.277,86	115.398.630,72	30.891.150,07	1.554.428.602,91
2040	39.856.222,21	22.630.393,60	9.373.263,46	0,00	76.633.330,12	148.493.209,39	117.165.793,21	3.094.354,79	120.260.148,00	28.233.061,39	1.582.661.664,30
2041	40.117.466,35	22.632.823,24	9.755.719,49	0,00	78.025.220,05	150.531.229,13	121.946.493,61	3.089.874,32	125.036.367,93	25.494.861,20	1.608.156.525,50
2042	40.356.211,86	22.623.582,00	10.192.459,63	0,00	79.282.116,71	152.454.370,20	127.405.745,36	3.082.452,85	130.488.198,21	21.966.171,99	1.630.122.697,49
2043	40.373.768,52	22.657.796,81	10.459.088,50	0,00	80.365.048,99	153.855.702,82	130.738.606,19	3.084.747,84	133.823.354,03	20.032.348,79	1.650.155.046,28
2044	40.396.186,27	22.696.227,50	10.687.673,43	0,00	81.352.643,78	155.132.730,98	133.595.917,88	3.087.678,26	136.683.596,14	18.449.134,84	1.668.604.181,12
2045	40.387.946,46	22.723.153,80	10.946.320,13	0,00	82.262.186,13	156.319.606,52	136.829.001,59	3.086.601,16	139.915.602,75	16.404.003,77	1.685.008.184,89
2046	40.381.010,61	22.730.689,60	11.183.523,55	0,00	83.070.903,52	157.366.127,28	139.794.044,32	3.085.694,51	142.879.738,83	14.486.388,45	1.699.494.573,34
2047	40.326.361,49	22.738.221,01	11.483.621,42	0,00	83.785.082,47	158.333.286,39	143.545.267,72	3.078.550,84	146.623.818,56	11.709.467,83	1.711.204.041,17
2048	40.317.981,06	22.752.565,00	11.713.843,90	0,00	84.362.359,23	159.146.749,19	146.423.048,70	3.077.455,36	149.500.504,06	9.646.245,13	1.720.850.286,30
2049	40.337.902,47	22.789.025,87	11.856.800,97	0,00	84.837.919,11	159.821.648,42	148.210.012,14	3.080.059,46	151.290.071,60	8.531.576,82	1.729.381.863,12
2050	40.345.254,98	22.808.965,33	12.027.829,44	0,00	85.258.525,85	160.440.575,60	150.347.868,06	3.081.020,58	153.428.888,64	7.011.686,96	1.736.393.550,08

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	40.330.268,98	22.845.371,38	12.193.448,27	0,00	85.604.202,02	160.973.290,65	152.418.103,43	3.079.061,62	155.497.165,05	5.476.125,60	1.741.869.675,68
2052	40.272.732,11	22.876.904,00	12.437.260,35	0,00	85.874.175,01	161.461.071,47	155.465.754,37	3.071.540,46	158.537.294,83	2.923.776,64	1.744.793.452,32
2053	40.249.914,36	22.883.786,89	12.574.353,08	0,00	86.018.317,20	161.726.371,53	157.179.413,52	3.068.557,75	160.247.971,27	1.478.400,26	1.746.271.852,58
2054	40.273.209,78	22.912.687,61	12.680.232,81	0,00	86.091.202,33	161.957.332,53	158.502.910,07	3.071.602,90	161.574.512,97	382.819,56	1.746.654.672,14
2055	23.490.560,40	22.920.797,94	12.796.744,52	0,00	86.110.075,34	145.318.178,20	159.959.306,52	3.070.661,49	163.029.968,01	-17.711.789,81	1.728.942.882,33
2056	23.503.317,96	22.941.958,89	12.830.965,96	0,00	85.236.884,10	144.513.126,91	160.387.074,49	3.072.329,14	163.459.403,63	-18.946.276,72	1.709.996.605,61
2057	23.502.748,85	22.948.604,25	12.893.524,29	0,00	84.302.832,66	143.647.710,05	161.169.053,59	3.072.254,75	164.241.308,34	-20.593.598,29	1.689.403.007,32
2058	23.508.041,21	22.977.027,36	12.969.654,94	0,00	83.287.568,26	142.742.291,77	162.120.686,79	3.072.946,56	165.193.633,35	-22.451.341,58	1.666.951.665,74
2059	23.500.467,50	22.972.321,93	12.990.895,64	0,00	82.180.717,12	141.644.402,19	162.386.195,47	3.071.956,54	165.458.152,01	-23.813.749,82	1.643.137.915,92
2060	23.509.159,54	22.985.589,39	13.030.878,12	0,00	81.006.699,25	140.532.326,30	162.885.976,46	3.073.092,75	165.959.069,21	-25.426.742,91	1.617.711.173,01
2061	23.495.347,69	22.975.504,27	13.053.810,58	0,00	79.753.160,83	139.277.823,37	163.172.632,25	3.071.287,28	166.243.919,53	-26.966.096,16	1.590.745.076,85
2062	23.502.197,88	22.984.262,25	13.062.219,44	0,00	78.423.732,29	137.972.411,86	163.277.743,05	3.072.182,73	166.349.925,78	-28.377.513,92	1.562.367.562,93
2063	23.490.682,93	22.973.279,29	13.043.629,57	0,00	77.024.720,85	136.532.312,64	163.045.369,62	3.070.677,51	166.116.047,13	-29.583.734,49	1.532.783.828,44
2064	23.491.046,52	22.973.526,49	13.020.478,75	0,00	75.566.242,74	135.051.294,50	162.755.984,34	3.070.725,04	165.826.709,38	-30.775.414,88	1.502.008.413,56
2065	23.482.471,51	22.965.031,87	12.959.577,84	0,00	74.049.014,79	133.456.096,01	161.994.723,01	3.069.604,12	165.064.327,13	-31.608.231,12	1.470.400.182,44
2066	23.489.336,86	22.974.906,52	12.961.866,17	0,00	72.490.728,99	131.916.838,54	162.023.327,11	3.070.501,55	165.093.828,66	-33.176.990,12	1.437.223.192,32
2067	23.465.992,58	22.946.634,09	12.881.346,72	0,00	70.855.103,38	130.149.076,77	161.016.833,95	3.067.450,01	164.084.283,96	-33.935.207,19	1.403.287.985,13
2068	23.479.330,86	22.957.477,47	12.841.444,46	0,00	69.182.097,67	128.460.350,46	160.518.055,77	3.069.193,58	163.587.249,35	-35.126.898,89	1.368.161.086,24
2069	23.463.817,25	22.928.375,18	12.696.301,68	0,00	67.450.341,55	126.538.835,66	158.703.771,00	3.067.165,65	161.770.936,65	-35.232.100,99	1.332.928.985,25
2070	23.488.795,70	22.944.252,18	12.613.797,23	0,00	65.713.398,97	124.760.244,08	157.672.465,33	3.070.430,81	160.742.896,14	-35.982.652,06	1.296.946.333,19
2071	23.470.777,80	22.921.768,63	12.540.769,46	0,00	63.939.454,23	122.872.770,12	156.759.618,20	3.068.075,53	159.827.693,73	-36.954.923,61	1.259.991.409,58
2072	23.455.241,42	22.898.384,39	12.445.138,30	0,00	62.117.576,49	120.916.340,60	155.564.228,71	3.066.044,63	158.630.273,34	-37.713.932,74	1.222.277.476,84
2073	23.446.320,34	22.880.555,16	12.348.548,62	0,00	60.258.279,61	118.933.703,73	154.356.857,71	3.064.878,48	157.421.736,19	-38.488.032,46	1.183.789.444,38
2074	23.440.085,94	22.863.654,25	12.243.421,49	0,00	58.360.819,61	116.907.981,29	153.042.768,63	3.064.063,52	156.106.832,15	-39.198.850,86	1.144.590.593,52
2075	23.445.864,67	22.861.201,92	12.168.614,86	0,00	56.428.316,26	114.903.997,71	152.107.685,69	3.064.818,91	155.172.504,60	-40.268.506,89	1.104.322.086,63
2076	23.438.684,70	22.843.821,17	12.073.253,41	0,00	54.443.078,87	112.798.838,15	150.915.667,68	3.063.880,35	153.979.548,03	-41.180.709,88	1.063.141.376,75
2077	23.438.782,57	22.834.855,63	11.994.595,59	0,00	52.412.869,87	110.681.103,66	149.932.444,83	3.063.893,15	152.996.337,98	-42.315.234,32	1.020.826.142,43
2078	23.430.211,16	22.821.024,34	11.942.495,48	0,00	50.326.728,82	108.520.459,80	149.281.193,47	3.062.772,70	152.343.966,17	-43.823.506,37	977.002.636,06
2079	23.426.917,92	22.811.278,29	11.886.884,70	0,00	48.166.229,96	106.291.310,87	148.586.058,70	3.062.342,21	151.648.400,91	-45.357.090,04	931.645.546,02
2080	23.423.722,69	22.804.703,21	11.857.409,31	0,00	45.930.125,42	104.015.960,63	148.217.616,41	3.061.924,54	151.279.540,95	-47.263.580,32	884.381.965,70



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	23.409.072,65	22.783.142,02	11.788.699,74	0,00	43.600.030,91	101.580.945,32	147.358.746,71	3.060.009,50	150.418.756,21	-48.837.810,89	835.544.154,81
2082	23.413.671,69	22.783.320,39	11.754.632,93	0,00	41.192.326,83	99.143.951,84	146.932.911,58	3.060.610,68	149.993.522,26	-50.849.570,42	784.694.584,39
2083	23.407.160,68	22.768.116,54	11.681.757,56	0,00	38.685.443,01	96.542.477,79	146.021.969,55	3.059.759,57	149.081.729,12	-52.539.251,33	732.155.333,06
2084	23.417.925,87	22.772.295,15	11.641.994,49	0,00	36.095.257,92	93.927.473,43	145.524.931,11	3.061.166,78	148.586.097,89	-54.658.624,46	677.496.708,60
2085	23.415.201,26	22.763.017,53	11.598.224,62	0,00	33.400.587,73	91.177.031,14	144.977.807,72	3.060.810,62	148.038.618,34	-56.861.587,20	620.635.121,40
2086	23.418.002,89	22.759.131,83	11.560.291,74	0,00	30.597.311,49	88.334.737,95	144.503.646,71	3.061.176,85	147.564.823,56	-59.230.085,61	561.405.035,79
2087	23.421.967,40	22.754.037,46	11.508.029,64	0,00	27.677.268,26	85.361.302,76	143.850.370,48	3.061.695,09	146.912.065,57	-61.550.762,81	499.854.272,98
2088	23.428.263,00	22.751.332,14	11.458.973,37	0,00	24.642.815,66	82.281.384,17	143.237.167,15	3.062.518,04	146.299.685,19	-64.018.301,02	435.835.971,96
2089	23.438.195,65	22.751.291,88	11.406.459,50	0,00	21.486.713,42	79.082.660,45	142.580.743,73	3.063.816,43	145.644.560,16	-66.561.899,71	369.274.072,25
2090	23.449.418,26	22.756.101,43	11.382.317,85	0,00	18.205.211,76	75.793.049,30	142.278.973,10	3.065.283,43	145.344.256,53	-69.551.207,23	299.722.865,02
2091	23.448.811,68	22.749.565,86	11.353.345,66	0,00	14.776.337,25	72.328.060,45	141.916.820,81	3.065.204,14	144.982.024,95	-72.653.964,50	227.068.900,52
2092	23.454.023,72	22.748.131,98	11.321.731,15	0,00	11.194.496,80	68.718.383,65	141.521.639,35	3.065.885,45	144.587.524,80	-75.869.141,15	151.199.759,37
2093	23.456.957,52	22.744.875,12	11.291.167,64	0,00	7.454.148,14	64.947.148,42	141.139.595,50	3.066.268,96	144.205.864,46	-79.258.716,04	71.941.043,33
2094	23.466.125,73	22.750.787,13	11.284.425,07	0,00	3.546.693,44	61.048.031,37	141.055.313,42	3.067.467,42	144.122.780,84	-83.074.749,47	0,00
2095	23.471.126,80	22.752.516,70	11.272.366,55	0,00	0,00	57.496.010,05	140.904.581,84	3.068.121,15	143.972.702,99	-86.476.692,94	0,00
2096	23.471.767,18	22.750.079,81	11.257.269,60	0,00	0,00	57.479.116,59	140.715.870,00	3.068.204,86	143.784.074,86	-86.304.958,27	0,00
2097	23.480.962,02	22.759.506,60	11.271.239,66	0,00	0,00	57.511.708,28	140.890.495,69	3.069.406,80	143.959.902,49	-86.448.194,21	0,00
2098	23.476.889,16	22.756.780,41	11.283.304,68	0,00	0,00	57.516.974,25	141.041.308,44	3.068.874,40	144.110.182,84	-86.593.208,59	0,00
2099	23.468.355,27	22.749.962,85	11.294.600,59	0,00	0,00	57.512.918,71	141.182.507,41	3.067.758,86	144.250.266,27	-86.737.347,56	0,00
2100	23.463.605,29	22.747.044,40	11.308.323,27	0,00	0,00	57.518.972,96	141.354.040,87	3.067.137,95	144.421.178,82	-86.902.205,86	0,00
2101	23.452.545,50	22.735.586,03	11.303.198,68	0,00	0,00	57.491.330,21	141.289.983,54	3.065.692,22	144.355.675,76	-86.864.345,55	0,00
2102	23.455.016,54	22.738.029,79	11.310.916,66	0,00	0,00	57.503.962,99	141.386.458,19	3.066.015,23	144.452.473,42	-86.948.510,43	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	38.142.744,74	22.017.282,98	1.713.903,87	7.585.051,91	26.331.320,01	95.790.303,51	21.423.798,37	3.135.457,06	24.559.255,43	71.231.048,08	674.326.751,30
2023	41.755.156,30	22.148.772,95	1.914.486,23	7.300.435,04	33.244.308,84	106.363.159,36	23.931.077,93	3.152.455,86	27.083.533,79	79.279.625,57	753.606.376,87
2024	42.106.565,41	22.225.680,92	2.278.702,30	7.300.435,04	37.152.794,38	111.064.178,05	28.483.778,69	3.158.214,68	31.641.993,37	79.422.184,68	833.028.561,55
2025	42.270.938,92	22.262.478,33	2.857.545,09	7.300.435,04	41.068.308,08	115.759.705,46	35.719.313,62	3.144.701,42	38.864.015,04	76.895.690,42	909.924.251,97
2026	42.503.172,32	22.308.347,61	3.351.768,66	595.040,96	44.859.265,62	113.617.595,17	41.897.108,23	3.138.180,41	45.035.288,64	68.582.306,53	978.506.558,50
2027	42.823.240,45	22.373.097,82	3.719.627,36	0,00	48.240.373,33	117.156.338,96	46.495.341,99	3.140.709,87	49.636.051,86	67.520.287,10	1.046.026.845,60
2028	43.129.867,78	22.426.710,17	4.116.981,20	0,00	51.569.123,49	121.242.682,64	51.462.265,01	3.141.854,39	54.604.119,40	66.638.563,24	1.112.665.408,84
2029	43.451.890,98	22.487.230,65	4.481.403,44	0,00	54.854.404,66	125.274.929,73	56.017.542,98	3.144.585,29	59.162.128,27	66.112.801,46	1.178.778.210,30
2030	43.719.273,87	22.518.492,37	4.922.642,20	0,00	58.113.765,77	129.274.174,21	61.533.027,46	3.141.686,08	64.674.713,54	64.599.460,67	1.243.377.670,97
2031	44.017.495,64	22.570.982,90	5.317.055,19	0,00	61.298.519,18	133.204.052,91	66.463.189,89	3.141.964,49	69.605.154,38	63.598.898,53	1.306.976.569,50
2032	44.276.921,07	22.588.248,55	5.783.537,55	0,00	64.433.944,88	137.082.652,05	72.294.219,38	3.138.245,35	75.432.464,73	61.650.187,32	1.368.626.756,82
2033	44.505.925,70	22.584.555,87	6.291.012,06	0,00	67.473.299,11	140.854.792,74	78.637.650,78	3.131.391,65	81.769.042,43	59.085.750,31	1.427.712.507,13
2034	44.746.175,37	22.584.530,49	6.754.749,98	0,00	70.386.226,60	144.471.682,44	84.434.374,72	3.125.696,64	87.560.071,36	56.911.611,08	1.484.624.118,21
2035	45.001.733,88	22.599.069,91	7.185.605,64	0,00	73.191.969,03	147.978.378,46	89.820.070,48	3.121.579,04	92.941.649,52	55.036.728,94	1.539.660.847,15
2036	45.203.720,83	22.586.591,13	7.680.651,95	0,00	75.905.279,76	151.376.243,67	96.008.149,34	3.111.941,45	99.120.090,79	52.256.152,88	1.591.917.000,03
2037	45.438.365,33	22.579.993,36	8.136.756,03	0,00	78.481.508,10	154.636.622,82	101.709.450,33	3.105.668,89	104.815.119,22	49.821.503,60	1.641.738.503,63
2038	45.688.233,76	22.597.789,84	8.588.799,10	0,00	80.937.708,23	157.812.530,93	107.359.988,80	3.100.964,99	110.460.953,79	47.351.577,14	1.689.090.080,77
2039	45.947.969,90	22.612.212,23	8.984.108,23	0,00	83.272.140,98	160.816.431,34	112.301.352,86	3.097.277,86	115.398.630,72	45.417.800,62	1.734.507.881,39
2040	46.215.121,30	22.630.393,60	9.373.263,46	0,00	85.511.238,55	163.730.016,91	117.165.793,21	3.094.354,79	120.260.148,00	43.469.868,91	1.777.977.750,30
2041	46.467.158,08	22.632.823,24	9.755.719,49	0,00	87.654.303,09	166.510.003,90	121.946.493,61	3.089.874,32	125.036.367,93	41.473.635,97	1.819.451.386,27
2042	46.690.652,47	22.623.582,00	10.192.459,63	0,00	89.698.953,34	169.205.647,44	127.405.745,36	3.082.452,85	130.488.198,21	38.717.449,23	1.858.168.835,50
2043	46.712.925,33	22.657.796,81	10.459.088,50	0,00	91.607.723,59	171.437.534,23	130.738.606,19	3.084.747,84	133.823.354,03	37.614.180,20	1.895.783.015,70
2044	46.741.365,10	22.696.227,50	10.687.673,43	0,00	93.462.102,67	173.587.368,70	133.595.917,88	3.087.678,26	136.683.596,14	36.903.772,56	1.932.686.788,26
2045	46.730.911,84	22.723.153,80	10.946.320,13	0,00	95.281.458,66	175.681.844,43	136.829.001,59	3.086.601,16	139.915.602,75	35.766.241,68	1.968.453.029,94
2046	46.722.112,83	22.730.689,60	11.183.523,55	0,00	97.044.734,38	177.681.060,36	139.794.044,32	3.085.694,51	142.879.738,83	34.801.321,53	2.003.254.351,47
2047	46.652.783,47	22.738.221,01	11.483.621,42	0,00	98.760.439,53	179.635.065,43	143.545.267,72	3.078.550,84	146.623.818,56	33.011.246,87	2.036.265.598,34
2048	46.642.151,82	22.752.565,00	11.713.843,90	0,00	100.387.894,00	181.496.454,72	146.423.048,70	3.077.455,36	149.500.504,06	31.995.950,66	2.068.261.549,00
2049	46.667.424,66	22.789.025,87	11.856.800,97	0,00	101.965.294,37	183.278.545,87	148.210.012,14	3.080.059,46	151.290.071,60	31.988.474,27	2.100.250.023,27
2050	46.676.752,27	22.808.965,33	12.027.829,44	0,00	103.542.326,15	185.055.873,19	150.347.868,06	3.081.020,58	153.428.888,64	31.626.984,55	2.131.877.007,82

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	46.657.740,62	22.845.371,38	12.193.448,27	0,00	105.101.536,49	186.798.096,76	152.418.103,43	3.079.061,62	155.497.165,05	31.300.931,71	2.163.177.939,53
2052	46.584.747,76	22.876.904,00	12.437.260,35	0,00	106.644.672,42	188.543.584,53	155.465.754,37	3.071.540,46	158.537.294,83	30.006.289,70	2.193.184.229,23
2053	46.555.800,54	22.883.786,89	12.574.353,08	0,00	108.123.982,50	190.137.923,01	157.179.413,52	3.068.557,75	160.247.971,27	29.889.951,74	2.223.074.180,97
2054	46.585.353,75	22.912.687,61	12.680.232,81	0,00	109.597.557,12	191.775.831,29	158.502.910,07	3.071.602,90	161.574.512,97	30.201.318,32	2.253.275.499,29
2055	29.800.769,76	22.920.797,94	12.796.744,52	0,00	111.086.482,11	176.604.794,33	159.959.306,52	3.070.661,49	163.029.968,01	13.574.826,32	2.266.850.325,61
2056	29.816.954,35	22.941.958,89	12.830.965,96	0,00	111.755.721,05	177.345.600,25	160.387.074,49	3.072.329,14	163.459.403,63	13.886.196,62	2.280.736.522,23
2057	29.816.232,37	22.948.604,25	12.893.524,29	0,00	112.440.310,55	178.098.671,46	161.169.053,59	3.072.254,75	164.241.308,34	13.857.363,12	2.294.593.885,35
2058	29.822.946,40	22.977.027,36	12.969.654,94	0,00	113.123.478,55	178.893.107,25	162.120.686,79	3.072.946,56	165.193.633,35	13.699.473,90	2.308.293.359,25
2059	29.813.338,18	22.972.321,93	12.990.895,64	0,00	113.798.862,61	179.575.418,36	162.386.195,47	3.071.956,54	165.458.152,01	14.117.266,35	2.322.410.625,60
2060	29.824.365,14	22.985.589,39	13.030.878,12	0,00	114.494.843,84	180.335.676,49	162.885.976,46	3.073.092,75	165.959.069,21	14.376.607,28	2.336.787.232,88
2061	29.806.843,04	22.975.504,27	13.053.810,58	0,00	115.203.610,58	181.039.768,47	163.172.632,25	3.071.287,28	166.243.919,53	14.795.848,94	2.351.583.081,82
2062	29.815.533,39	22.984.262,25	13.062.219,44	0,00	115.933.045,93	181.795.061,01	163.277.743,05	3.072.182,73	166.349.925,78	15.445.135,23	2.367.028.217,05
2063	29.800.925,21	22.973.279,29	13.043.629,57	0,00	116.694.491,10	182.512.325,17	163.045.369,62	3.070.677,51	166.116.047,13	16.396.278,04	2.383.424.495,09
2064	29.801.386,47	22.973.526,49	13.020.478,75	0,00	117.502.827,61	183.298.219,32	162.755.984,34	3.070.725,04	165.826.709,38	17.471.509,94	2.400.896.005,03
2065	29.790.507,97	22.965.031,87	12.959.577,84	0,00	118.364.173,05	184.079.290,73	161.994.723,01	3.069.604,12	165.064.327,13	19.014.963,60	2.419.910.968,63
2066	29.799.217,54	22.974.906,52	12.961.866,17	0,00	119.301.610,75	185.037.600,98	162.023.327,11	3.070.501,55	165.093.828,66	19.943.772,32	2.439.854.740,95
2067	29.769.602,35	22.946.634,09	12.881.346,72	0,00	120.284.838,73	185.882.421,89	161.016.833,95	3.067.450,01	164.084.283,96	21.798.137,93	2.461.652.878,88
2068	29.786.523,66	22.957.477,47	12.841.444,46	0,00	121.359.486,93	186.944.932,52	160.518.055,77	3.069.193,58	163.587.249,35	23.357.683,17	2.485.010.562,05
2069	29.766.842,67	22.928.375,18	12.696.301,68	0,00	122.511.020,71	187.902.540,24	158.703.771,00	3.067.165,65	161.770.936,65	26.131.603,59	2.511.142.165,64
2070	29.798.531,02	22.944.252,18	12.613.797,23	0,00	123.799.308,77	189.155.889,20	157.672.465,33	3.070.430,81	160.742.896,14	28.412.993,06	2.539.555.158,70
2071	29.775.673,01	22.921.768,63	12.540.769,46	0,00	125.200.069,32	190.438.280,42	156.759.618,20	3.068.075,53	159.827.693,73	30.610.586,69	2.570.165.745,39
2072	29.755.963,13	22.898.384,39	12.445.138,30	0,00	126.709.171,25	191.808.657,07	155.564.228,71	3.066.044,63	158.630.273,34	33.178.383,73	2.603.344.129,12
2073	29.744.645,60	22.880.555,16	12.348.548,62	0,00	128.344.865,57	193.318.614,95	154.356.857,71	3.064.878,48	157.421.736,19	35.896.878,76	2.639.241.007,88
2074	29.736.736,47	22.863.654,25	12.243.421,49	0,00	130.114.581,69	194.958.393,90	153.042.768,63	3.064.063,52	156.106.832,15	38.851.561,75	2.678.092.569,63
2075	29.744.067,54	22.861.201,92	12.168.614,86	0,00	132.029.963,68	196.803.848,00	152.107.685,69	3.064.818,91	155.172.504,60	41.631.343,40	2.719.723.913,03
2076	29.734.958,82	22.843.821,17	12.073.253,41	0,00	134.082.388,91	198.734.422,31	150.915.667,68	3.063.880,35	153.979.548,03	44.754.874,28	2.764.478.787,31
2077	29.735.082,99	22.834.855,63	11.994.595,59	0,00	136.288.804,21	200.853.338,42	149.932.444,83	3.063.893,15	152.996.337,98	47.857.000,44	2.812.335.787,75
2078	29.724.209,05	22.821.024,34	11.942.495,48	0,00	138.648.154,34	203.135.883,21	149.281.193,47	3.062.772,70	152.343.966,17	50.791.917,04	2.863.127.704,79
2079	29.720.031,16	22.811.278,29	11.886.884,70	0,00	141.152.195,85	205.570.390,00	148.586.058,70	3.062.342,21	151.648.400,91	53.921.989,09	2.917.049.693,88
2080	29.715.977,61	22.804.703,21	11.857.409,31	0,00	143.810.549,91	208.188.640,04	148.217.616,41	3.061.924,54	151.279.540,95	56.909.099,09	2.973.958.792,97



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	29.697.392,17	22.783.142,02	11.788.699,74	0,00	146.616.168,49	210.885.402,42	147.358.746,71	3.060.009,50	150.418.756,21	60.466.646,21	3.034.425.439,18
2082	29.703.226,63	22.783.320,39	11.754.632,93	0,00	149.597.174,15	213.838.354,10	146.932.911,58	3.060.610,68	149.993.522,26	63.844.831,84	3.098.270.271,02
2083	29.694.966,59	22.768.116,54	11.681.757,56	0,00	152.744.724,36	216.889.565,05	146.021.969,55	3.059.759,57	149.081.729,12	67.807.835,93	3.166.078.106,95
2084	29.708.623,61	22.772.295,15	11.641.994,49	0,00	156.087.650,67	220.210.563,92	145.524.931,11	3.061.166,78	148.586.097,89	71.624.466,03	3.237.702.572,98
2085	29.705.167,08	22.763.017,53	11.598.224,62	0,00	159.618.736,85	223.685.146,08	144.977.807,72	3.060.810,62	148.038.618,34	75.646.527,74	3.313.349.100,72
2086	29.708.721,31	22.759.131,83	11.560.291,74	0,00	163.348.110,67	227.376.255,55	144.503.646,71	3.061.176,85	147.564.823,56	79.811.431,99	3.393.160.532,71
2087	29.713.750,80	22.754.037,46	11.508.029,64	0,00	167.282.814,26	231.258.632,16	143.850.370,48	3.061.695,09	146.912.065,57	84.346.566,59	3.477.507.099,30
2088	29.721.737,57	22.751.332,14	11.458.973,37	0,00	171.441.100,00	235.373.143,08	143.237.167,15	3.062.518,04	146.299.685,19	89.073.457,89	3.566.580.557,19
2089	29.734.338,40	22.751.291,88	11.406.459,50	0,00	175.832.421,47	239.724.511,25	142.580.743,73	3.063.816,43	145.644.560,16	94.079.951,09	3.660.660.508,28
2090	29.748.575,71	22.756.101,43	11.382.317,85	0,00	180.470.563,06	244.357.558,05	142.278.973,10	3.065.283,43	145.344.256,53	99.013.301,52	3.759.673.809,80
2091	29.747.806,19	22.749.565,86	11.353.345,66	0,00	185.351.918,82	249.202.636,53	141.916.820,81	3.065.204,14	144.982.024,95	104.220.611,58	3.863.894.421,38
2092	29.754.418,33	22.748.131,98	11.321.731,15	0,00	190.489.994,97	254.314.276,43	141.521.639,35	3.065.885,45	144.587.524,80	109.726.751,63	3.973.621.173,01
2093	29.758.140,22	22.744.875,12	11.291.167,64	0,00	195.899.523,83	259.693.706,81	141.139.595,50	3.066.268,96	144.205.864,46	115.487.842,35	4.089.109.015,36
2094	29.769.771,27	22.750.787,13	11.284.425,07	0,00	201.593.074,46	265.398.057,93	141.055.313,42	3.067.467,42	144.122.780,84	121.275.277,09	4.210.384.292,45
2095	29.776.115,76	22.752.516,70	11.272.366,55	0,00	207.571.945,62	271.372.944,63	140.904.581,84	3.068.121,15	143.972.702,99	127.400.241,64	4.337.784.534,09
2096	29.776.928,17	22.750.079,81	11.257.269,60	0,00	213.852.777,53	277.637.055,11	140.715.870,00	3.068.204,86	143.784.074,86	133.852.980,25	4.471.637.514,34
2097	29.788.592,99	22.759.506,60	11.271.239,66	0,00	220.451.729,46	284.271.068,71	140.890.495,69	3.069.406,80	143.959.902,49	140.311.166,22	4.611.948.680,56
2098	29.783.426,05	22.756.780,41	11.283.304,68	0,00	227.369.069,95	291.192.581,09	141.041.308,44	3.068.874,40	144.110.182,84	147.082.398,25	4.759.031.078,81
2099	29.772.599,72	22.749.962,85	11.294.600,59	0,00	234.620.232,19	298.437.395,35	141.182.507,41	3.067.758,86	144.250.266,27	154.187.129,08	4.913.218.207,89
2100	29.766.573,77	22.747.044,40	11.308.323,27	0,00	242.221.657,65	306.043.599,09	141.354.040,87	3.067.137,95	144.421.178,82	161.622.420,27	5.074.840.628,16
2101	29.752.543,02	22.735.586,03	11.303.198,68	0,00	250.189.642,97	313.980.970,70	141.289.983,54	3.065.692,22	144.355.675,76	169.625.294,94	5.244.465.923,10
2102	29.755.677,85	22.738.029,79	11.310.916,66	0,00	258.552.170,01	322.356.794,31	141.386.458,19	3.066.015,23	144.452.473,42	177.904.320,89	5.422.370.243,99

25 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos projetados na Avaliação Atuarial 2021, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 21,05 anos, que segundo definido na Portaria nº 12.223, de 14 de maio de 2020, equivale a taxa de juros parâmetro de 4,93%, utilizada nas projeções do presente estudo.

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial 2022, apurou-se que a Duração do Passivo é de 20,76 anos.

Será publicada nova Portaria pela SPREV divulgando-se as taxas parâmetros a serem utilizadas na Avaliação Atuarial 2023 (ano base 2022). Sugerimos que seja observado essa Portaria quando da elaboração da Política de Investimentos de 2023.

26 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração.”

27 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,01242602	0,01242602	0	56	0,00984	0,00984	0,00226
1	0,00086054	0,00086054	0	57	0,010562	0,010562	0,00245
2	0,00057027	0,00057027	0	58	0,011314	0,011314	0,00267
3	0,00044147	0,00044147	0	59	0,012109	0,012109	0,00289
4	0,00036655	0,00036655	0	60	0,012965	0,012965	0,00315
5	0,0003175	0,0003175	0	61	0,013904	0,013904	0,00345
6	0,00028374	0,00028374	0	62	0,014935	0,014935	0,0038
7	0,00026067	0,00026067	0	63	0,016074	0,016074	0,00421
8	0,00024653	0,00024653	0	64	0,01733	0,01733	0,00474

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
9	0,00024137	0,00024137	0	65	0,018675	0,018675	0,00542
10	0,00024688	0,00024688	0	66	0,020143	0,020143	0,00628
11	0,00026672	0,00026672	0	67	0,021815	0,021815	0,0073
12	0,00030733	0,00030733	0	68	0,023736	0,023736	0,0088
13	0,00037926	0,00037926	0	69	0,025895	0,025895	0,01057
14	0,00049951	0,00049951	0	70	0,02823	0,02823	0,01284
15	0,00098635	0,00098635	0,00031	71	0,030728	0,030728	0,01575
16	0,00126049	0,00126049	0,00032	72	0,033459	0,033459	0,01936
17	0,00150933	0,00150933	0,00033	73	0,036448	0,036448	0,02386
18	0,0017125	0,0017125	0,00035	74	0,039704	0,039704	0,02924
19	0,00187572	0,00187572	0,00038	75	0,043212	0,043212	0,03537
20	0,00203912	0,00203912	0,0004	76	0,046987	0,046987	0,04014
21	0,00219714	0,00219714	0,00043	77	0,051089	0,051089	0,04401
22	0,00230041	0,00230041	0,00046	78	0,055558	0,055558	0,04667
23	0,00233428	0,00233428	0,00049	79	0,060423	0,060423	0,04942
24	0,0023166	0,0023166	0,00052	80	0,064707	0,064707	0
25	0,00227547	0,00227547	0,00054	81	0,069244	0,069244	0
26	0,00224044	0,00224044	0,00056	82	0,074071	0,074071	0
27	0,00222122	0,00222122	0,00058	83	0,079227	0,079227	0
28	0,00223235	0,00223235	0,0006	84	0,084762	0,084762	0
29	0,00226799	0,00226799	0,00061	85	0,090735	0,090735	0
30	0,00230905	0,00230905	0,00061	86	0,097214	0,097214	0
31	0,00234781	0,00234781	0,00062	87	0,104283	0,104283	0
32	0,00239636	0,00239636	0,00063	88	0,112047	0,112047	0
33	0,00245567	0,00245567	0,00063	89	0,12063	0,12063	0
34	0,00252673	0,00252673	0,00063	90	0,130191	0,130191	0
35	0,00261172	0,00261172	0,00064	91	0,14093	0,14093	0
36	0,0027107	0,0027107	0,00065	92	0,1531	0,1531	0
37	0,00282248	0,00282248	0,00066	93	0,167035	0,167035	0
38	0,00294731	0,00294731	0,00068	94	0,18317	0,18317	0
39	0,00308781	0,00308781	0,0007	95	0,202091	0,202091	0
40	0,00324596	0,00324596	0,00072	96	0,224602	0,224602	0
41	0,00342635	0,00342635	0,00076	97	0,251825	0,251825	0
42	0,00363368	0,00363368	0,0008	98	0,285358	0,285358	0
43	0,00387144	0,00387144	0,00084	99	0,327534	0,327534	0
44	0,00413921	0,00413921	0,00089	100	0,381789	0,381789	0
45	0,0044333	0,0044333	0,00094	101	0,453156	0,453156	0
46	0,00475357	0,00475357	0,001	102	0,548475	0,548475	0
47	0,00510463	0,00510463	0,00107	103	0,674234	0,674234	0
48	0,00548821	0,00548821	0,00116	104	0,824382	0,824382	0
49	0,00590483	0,00590483	0,00125	105	0,951547	0,951547	0
50	0,0063542	0,0063542	0,00136	106	0,996961	0,996961	0
51	0,00683705	0,00683705	0,00148	107	0,99999	0,99999	0
52	0,00735567	0,00735567	0,00161	108	1	1	0
53	0,0079117	0,0079117	0,00175	109	1	1	0
54	0,00850683	0,00850683	0,00191	110	1	1	0
55	0,00915104	0,00915104	0,00208	111	1	1	0



28 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

29 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade



gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 464/18).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).



MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente

estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.